



DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, EM RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA 3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A.

Res. CVM 160 e Lei 12.431

R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais)

Rating Preliminar¹: A pela S&P

Outubro 2023



IBOVESPA B3

IBRX50 B3

IBRX100 B3

IVBX B3

IBRA B3

ICG B3

IGC-NM B3

IGCT B3

ITAG B3

SMLL B3

GPTW B3

LEIA A ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO

Disclaimer



Este material publicitário (“Material Publicitário”), estritamente confidencial, foi preparado exclusivamente como material de suporte às apresentações a potenciais Investidores da Oferta (conforme definido abaixo) relacionadas à divulgação da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da 3R Petroleum Óleo e Gás S.A. (“Emissão”, “Debêntures” e “Emissora”), para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia, destinada aos Investidores da Oferta, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (respectivamente, “Oferta” e “Resolução CVM 160”), com base em informações prestadas pela Emissora ou oriundas de fontes públicas e não implica, por parte do BTG Pactual Investment Banking Ltda. (“BTG Pactual” ou “Coordenador Líder”), do UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“UBS BB”), da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“XP”) e do Banco Itaú BBA S.A. (“Itaú BBA” e, em conjunto com o Coordenador Líder, o UBS BB e a XP, os “Coordenadores”), em qualquer declaração ou garantia com relação às informações aqui contidas e às expectativas de rendimentos futuros e/ou devolução do valor principal investido, bem como o julgamento dos Coordenadores sobre a qualidade das informações contidas neste Material Publicitário, da Emissora, da Oferta e das Debêntures. Os Coordenadores e seus representantes não se responsabilizam por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que possam advir como resultado de decisão de investimento, pelos Investidores da Oferta, tomada com base nas informações contidas neste Material Publicitário. As Debêntures serão depositadas para (i) distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 (“B3”), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) negociação e custódia no mercado secundário, observado o disposto na Escritura de Emissão (conforme definido abaixo), por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações das Debêntures liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3.

Qualquer informação aqui descrita não implica, por parte dos Coordenadores, em qualquer declaração ou garantia com relação à exatidão ou completude das informações contidas neste material, às expectativas de rendimentos futuros, à devolução do valor principal investido e/ou ao julgamento sobre a qualidade da Emissora, das Debêntures ou da Oferta.

Os dados de produção de petróleo e gás natural referente ao mês de setembro de 2023, indicados isoladamente ou agrupados nos dados do terceiro trimestre de 2023, apresentados nos slides 10, 13, 14, 15, 16 e 17 deste material, são preliminares e não auditados, considerando que foram elaborados pela Emissora a partir de informações internas, e ainda não foram oficialmente divulgados pela ANP. A Emissora destaca que divulgar no seu site de Relações com Investidores os relatórios de certificações de reservas, elaboradas por empresas independentes especializadas. Projeções de produção, reservas e fluxo de caixa futuro contidos nas certificações são indicativos do potencial de cada ativo e não representam necessariamente as projeções da Emissora para o seu portfólio, tampouco contemplam eventuais restrições financeiras e/ou covenants de dívida, atuais ou futuros, e quaisquer mudanças na priorização de projetos ou definições de alocação de recursos da Emissora ao longo dos anos subsequentes. Vale também destacar que as premissas apresentadas pela Emissora ao Certificador estão sujeitas a avaliação e ajustes com base em sua experiência e premissas internas. Conforme apresentado no Relatório de Certificação de Reservas 2023, o relatório é preparado de acordo com a Petroleum Resources Management System (PRMS). A partir das definições e orientações previstas na PRMS e a avaliação do Certificador, os resultados são categorizados como reservas Provadas, Prováveis, Possíveis ou Recursos Contingentes. Demais premissas e considerações para elaboração da certificação devem ser observadas na sessão “Scope of Investigation” do Relatório de Certificação de Reservas 2023.

A Oferta consistirá na distribuição pública das Debêntures sob o rito automático de distribuição, nos termos dos artigos 26, inciso V, alínea (a), e 27, inciso I, da Resolução CVM 160, e será destinada a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada de tempos em tempos (“Investidores da Oferta”).

As informações apresentadas nesta Apresentação constituem um resumo dos termos e condições das Debêntures, os quais estão detalhadamente descritos no “Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da 3R Petroleum Óleo e Gás S.A.” (“Escritura de Emissão”).

ESTA APRESENTAÇÃO CONTÉM INFORMAÇÕES GERAIS DA EMISSORA, E FOI PREPARADA EXCLUSIVAMENTE COM A FINALIDADE DE SERVIR COMO SUPORTE ÀS APRESENTAÇÕES PARA OS INVESTIDORES (ROADSHOW), E NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADA UMA RECOMENDAÇÃO DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DAS DEBÊNTURES, BEM COMO NÃO DEVE SER INTERPRETADO COMO UM CONVITE, UMA SOLICITAÇÃO OU OFERTA PARA COMPRA OU VENDA DE QUAISQUER VALORES MOBILIÁRIOS, RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO, SUGESTÃO DE ALOCAÇÃO OU ADOÇÃO DE ESTRATÉGIAS POR PARTE DOS DESTINATÁRIOS.

A divulgação dos termos e condições da Oferta está sujeita aos limites e restrições estabelecidos na Resolução CVM 160 e na Escritura de Emissão.

Disclaimer



Antes de decidir investir nas Debêntures, os potenciais Investidores da Oferta devem ler a Escritura de Emissão, o Sumário de Debêntures e os demais documentos da Oferta, de modo a obter uma descrição mais detalhada das Debêntures, da Emissão e da Oferta e dos riscos envolvidos. A Escritura de Emissão poderá ser obtida junto à Emissora, aos Coordenadores e à Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade representante dos interesses da comunhão dos titulares das Debêntures.

OS INVESTIDORES INTERESSADOS EM ADQUIRIR AS DEBÊNTURES NO ÂMBITO DA OFERTA DEVEM TER CONHECIMENTO SOBRE O MERCADO FINANCEIRO E DE CAPITAIS SUFICIENTE PARA CONDUZIR SUA PRÓPRIA ANÁLISE, AVALIAÇÃO E INVESTIGAÇÃO INDEPENDENTES SOBRE AS DEBÊNTURES, A EMISSORA, SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA E OS RISCOS INERENTES, BEM COMO ESTAR FAMILIARIZADOS COM AS INFORMAÇÕES USUALMENTE PRESTADAS PELA EMISSORA AOS SEUS ACIONISTAS, INVESTIDORES E AO MERCADO EM GERAL, TENDO EM VISTA QUE NÃO LHE SÃO APLICÁVEIS, NO ÂMBITO DA OFERTA, TODAS AS PROTEÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES CONFERIDAS AOS INVESTIDORES QUE INVESTEM EM OFERTAS PÚBLICAS SOB O RITO ORDINÁRIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 28 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ESTA APRESENTAÇÃO NÃO PRETENDE SER A ÚNICA BASE SOBRE A QUAL UMA DECISÃO OU DETERMINAÇÃO COM RELAÇÃO A VIABILIDADE DE QUALQUER OPERAÇÃO AQUI CONTEMPLADA DEVE SER FEITA. A DECISÃO DE INVESTIMENTO DOS POTENCIAIS INVESTIDORES NOS VALORES MOBILIÁRIOS É DE SUA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE. Qualquer decisão de compra ou venda de títulos e valores mobiliários deverá ser baseada em informações públicas existentes sobre os referidos títulos e, quando apropriado, deve levar em conta o conteúdo dos correspondentes prospectos arquivados, e à disposição, nas entidades governamentais responsáveis por regular o mercado e a emissão dos respectivos títulos. É recomendável a confirmação das informações contempladas nesta Apresentação previamente à conclusão de qualquer negócio.

As informações contidas nesta Apresentação refletem as atuais condições da Emissora e seus respectivos pontos de vista, até esta data. Ainda, as performances passadas da Emissora não devem ser consideradas como indicativas de resultados futuros.

O INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES ENVOLVE UMA SÉRIE DE RISCOS QUE DEVEM SER OBSERVADOS PELOS POTENCIAIS INVESTIDORES, INCLUINDO FATORES COMO LIQUIDEZ, CRÉDITO, MERCADO, REGULAMENTAÇÃO ESPECÍFICA, ENTRE OUTROS. Antes de tomar uma decisão de investimento nas Debêntures, os Investidores da Oferta devem considerar, cuidadosamente, à luz de suas próprias situações financeiras e objetivos de investimento, todas as informações disponíveis nesta Apresentação, e avaliar a seção “Fatores de Risco”, conforme indicados nesta Apresentação e no Sumário de Debêntures, para ciência de certos fatores que devem ser considerados em relação à subscrição e integralização das Debêntures, e as informações que entendam ser necessárias sobre a Emissora.

ESTA APRESENTAÇÃO NÃO DEVE, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADA UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES. NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES POSSUEM RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO.

Esta Apresentação não é direcionada para objetivos de investimento, situações financeiras ou necessidades específicas de qualquer investidor. Esta Apresentação não tem a intenção de fornecer bases de avaliação para terceiros de quaisquer valores. Esta Apresentação não contém todas as informações que um potencial Investidor da Oferta deve considerar antes de tomar sua decisão de investimento nas Debêntures.

Qualquer decisão para subscrição das Debêntures deve ser feita somente com base nas informações constantes da Escritura de Emissão e do Sumário de Debêntures, e não com base no conteúdo deste material. O presente documento não constitui recomendação e/ou solicitação para subscrição ou compra de quaisquer valores mobiliários. Os investidores deverão tomar a decisão de investimento nas Debêntures considerando sua situação financeira, seus objetivos de investimento, nível de sofisticação e perfil de risco (suitability). Ao decidir subscrever as Debêntures no âmbito da Oferta, potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da condição financeira da Emissora e de seus ativos, bem como dos riscos decorrentes do investimento nas Debêntures. A decisão de investimento dos potenciais Investidores da Oferta nas Debêntures é de sua exclusiva responsabilidade e demanda complexa e minuciosa avaliação de sua estrutura, bem como dos riscos inerentes ao investimento. Os potenciais Investidores da Oferta devem tomar a decisão de investir nas Debêntures, considerando sua situação financeira, seus objetivos de investimento, nível de sofisticação e perfil de risco. Portanto, recomenda-se que os potenciais Investidores recorram a assessores em matérias legais, regulatórias, tributárias, negociais, de investimentos, financeiras, até a extensão que julgarem necessária para formarem seu julgamento para o investimento nas Debêntures.

OS COORDENADORES NÃO SE RESPONSABILIZAM POR QUALQUER INFORMAÇÃO QUE SEJA DIRETAMENTE DIVULGADA PELA EMISSORA OU POR OUTRAS INFORMAÇÕES PÚBLICAS SOBRE A EMISSORA QUE OS INVESTIDORES POSSAM UTILIZAR PARA TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

Disclaimer



Os Coordenadores, as entidades de seu grupo econômico e seus representantes não se responsabilizam por quaisquer perdas, danos ou prejuízos, diretos ou indiretos, que possam advir como resultado de decisão de investimento tomada pelo Investidor com base nas informações contidas nesta Apresentação.

A Oferta não é adequada aos potenciais investidores que (i) não tenham profundo conhecimento dos riscos envolvidos na Emissão e/ou na Oferta ou que não tenham acesso à consultoria especializada, em especial regulatórias, tributárias, legais, negociais, de investimentos e financeiras; (ii) necessitem de liquidez considerável com relação às Debêntures, uma vez que a negociação das Debêntures no mercado secundário é restrita; (iii) não estejam dispostos a correr o risco de crédito privado; e (iv) não estejam dispostos a correr riscos do setor de atuação da Emissora.

A OFERTA SERÁ REALIZADA SOB O RITO AUTOMÁTICO, NOS TERMOS DO ARTIGO 27 DA RESOLUÇÃO CVM 160, E, PORTANTO, NÃO ESTÁ SUJEITA À ANÁLISE PRÉVIA DA CVM, SENDO SUA DISTRIBUIÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE APÓS O REGISTRO DA OFERTA.

Conforme previsto no inciso V, alínea (a), do artigo 26 da Resolução CVM 160, a Oferta está automaticamente dispensada da análise prévia da CVM. Nesse sentido, nenhum documento relativo à Emissora, às Debêntures, à Emissão e/ou à Oferta foram ou serão objeto de análise/revisão prévia pela CVM, pela ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Adicionalmente, nos termos do inciso I, do artigo 20, do Código ANBIMA, a Oferta deverá ser registrada na ANBIMA no prazo de até 15 (quinze) dias contados da data de divulgação do anúncio de encerramento da Oferta, a ser divulgado de acordo com os termos dos artigos 13 e 76 da Resolução CVM 160, adicionalmente, nos termos do artigo 9º, inciso I, parágrafo 1º, da Resolução CVM 160, foi dispensada a divulgação de prospecto e lâmina para a realização da Oferta.

O Investidor da Oferta deve estar ciente das restrições previstas na Resolução CVM 160 quanto à divulgação da Oferta, devendo o Investidor da Oferta se comprometer, portanto, a não divulgar e/ou fornecer a terceiros, reproduzir ou, ainda, de qualquer modo, dispor de quaisquer informações relacionadas à Oferta às quais tenha acesso, não se limitando àquelas contidas nesta Apresentação e na Escritura de Emissão.

Esta Apresentação pode conter informações prospectivas, que foram obtidas de fontes consideradas razoáveis pela Emissora na data em que a Apresentação foi divulgada e foram obtidas de fontes públicas consideradas confiáveis, dados desenvolvidos internamente e outras fontes externas, as quais constituem apenas estimativas e não são garantias de futura performance. Os Investidores da Oferta devem estar cientes que tais informações prospectivas estão ou estarão, conforme o caso, sujeitas a diversos riscos, incertezas e fatores relacionados à operação da Emissora que podem fazer com que o seu resultado seja substancialmente diferente das informações prospectivas contidas nesta Apresentação.

Esta Apresentação pode conter declarações sobre perspectivas futuras, as quais constituem apenas estimativas baseadas em dados atualmente disponíveis e não são garantia de futura performance. Tais considerações futuras podem ser afetadas por mudanças nas condições de mercado, regras governamentais, desempenho do setor, economia brasileira, entre outros fatores e/ou circunstâncias, e, por isso, poderão ocorrer ou não. Muitos dos fatores que irão determinar estes resultados e valores estão além da capacidade de controle da Emissora e/ou dos Coordenadores. As estimativas internas da Emissora não foram verificadas por qualquer especialista externo, e a Emissora não pode garantir que terceiros utilizando diferentes métodos para reunir, analisar ou computar informações e dados de mercado obteriam ou gerariam os mesmos resultados. Os investidores devem estar cientes de que tais informações prospectivas estão ou estarão, conforme o caso, sujeitas a diversos riscos, incertezas e fatores relacionados às condições gerais e econômicas do Brasil e operações da Emissora que podem fazer com que os seus atuais resultados sejam substancialmente diferentes das informações prospectivas contidas neste material. As informações contidas neste material estão sujeitas a alterações e o desempenho passado da Emissora não deve ser considerado como indicativo de resultados futuros. Eventuais estimativas contidas neste material são avaliações oriundas de fontes públicas ou prestadas pela Emissora. Os resultados finais verificados poderão ser diferentes dos aqui mencionados e essas diferenças podem ser significativas, podendo resultar de diversos fatores, incluindo, mas sem se limitar a, mudanças nas condições de mercado.

Nem a Emissora e nem os Coordenadores atualizarão quaisquer das informações contidas neste material, inclusive, mas não se limitando, às informações prospectivas.

Este material não deve ser utilizado para distribuição a, ou utilizado por, qualquer pessoa ou entidade em qualquer jurisdição ou país onde tal distribuição ou uso possa violar a legislação vigente.

Ao aceitar uma cópia deste material, o destinatário reconhece e concorda que está vinculado pelas restrições aqui apresentadas.

Disclaimer



NO ÂMBITO DA OFERTA, ESTÁ SENDO REALIZADA AUDITORIA JURÍDICA COM ESCOPO REDUZIDO NA EMISSORA. NÃO É POSSÍVEL ASSEGURAR A INEXISTÊNCIA DE PENDÊNCIAS QUE POSSAM AFETAR A CAPACIDADE DE PAGAMENTO DAS DEBÊNTURES PELA EMISSORA. ISTO PORQUE A AUDITORIA JURÍDICA NÃO TEM O CONDÃO DE SER EXAUSTIVA E PODE NÃO SER CAPAZ DE IDENTIFICAR TODOS OS EVENTUAIS E POTENCIAIS PASSIVOS E RISCOS PARA A OFERTA, SEJA POR CONTA DE SEU ESCOPO REDUZIDO, SEJA EM RAZÃO DA NÃO APRESENTAÇÃO DA INTEGRALIDADE DOS DOCUMENTOS/ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS. OS COORDENADORES NÃO SE RESPONSABILIZAM POR ATUALIZAR O PRESENTE MATERIAL DE ACORDO COM O ANDAMENTO DA AUDITORIA JURÍDICA.

OS INVESTIDORES QUE TIVEREM ACESSO A ESTA APRESENTAÇÃO NÃO DEVEM CONSIDERAR O CONTEÚDO DA PRESENTE APRESENTAÇÃO COMO ACONSELHAMENTO JURÍDICO, TRIBUTÁRIO, CONTÁBIL OU FINANCEIRO.

AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTA APRESENTAÇÃO CONSTITUEM APENAS UM RESUMO DOS TERMOS E CONDIÇÕES DA EMISSÃO, DA OFERTA, DAS DEBÊNTURES E DA EMISSORA, E NÃO TÊM A INTENÇÃO DE CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES ACERCA DA EMISSÃO, DA OFERTA, DAS DEBÊNTURES E DA EMISSORA. A LEITURA DESTA APRESENTAÇÃO NÃO SUBSTITUI A LEITURA CUIDADOSA DOS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA, INCLUINDO A ESCRITURA DE EMISSÃO, EM QUE AS CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO, DA OFERTA E DAS DEBÊNTURES SÃO DETALHADAS. QUAISQUER TERMOS E CONDIÇÕES DA EMISSÃO, DA OFERTA E DAS DEBÊNTURES QUE VENHAM A SER CITADOS NESTA APRESENTAÇÃO SÃO MERAMENTE INDICATIVOS E NÃO É ASSEGURADO QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DESTA APRESENTAÇÃO ESTARÃO FIELMENTE REPRODUZIDAS NA ESCRITURA DE EMISSÃO.

ESTA APRESENTAÇÃO NÃO SE DESTINA À UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS PÚBLICOS DE COMUNICAÇÃO, TAIS COMO: JORNAIS, REVISTAS, RÁDIO, TELEVISÃO OU EM ESTABELECIMENTOS ABERTOS AO PÚBLICO.

OS COORDENADORES NÃO SE RESPONSABILIZAM POR QUALQUER INFORMAÇÃO QUE SEJA DIRETAMENTE DIVULGADA PELA EMISSORA OU OUTRAS INFORMAÇÕES PÚBLICAS SOBRE A EMISSORA QUE OS INVESTIDORES POSSAM UTILIZAR PARA TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

A APROVAÇÃO DO REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, EM GARANTIA QUANTO AO CONTEÚDO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, SUA VIABILIDADE, SUA ADMINISTRAÇÃO E SUA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, BEM COMO QUANTO À QUALIDADE DAS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDOS E É CONCEDIDO SEGUNDO CRITÉRIOS FORMAIS DE LEGALIDADE.

A Escritura de Emissão e o Sumário de Debêntures, bem como ou informações adicionais sobre a Oferta, poderão ser obtidos junto à Emissora, aos Coordenadores, à B3 e à CVM, nos endereços e página da rede mundial de computadores indicados na seção “Informações Adicionais” deste material.

ANTES DE TOMAR UMA DECISÃO DE INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES, OS INVESTIDORES DEVEM LER ATENTAMENTE, À LUZ DE SUAS PRÓPRIAS SITUAÇÕES FINANCEIRAS E OBJETIVOS DE INVESTIMENTO, TODAS AS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS NESTA APRESENTAÇÃO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”, QUE CONTÉM INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE OS RISCOS ASSOCIADOS AO INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES, E NA ESCRITURA DE EMISSÃO, BEM COMO AS DEMAIS INFORMAÇÕES QUE ENTENDAM SER NECESSÁRIAS.

Termos e Condições

Emissora	3R Petroleum Óleo e Gás S.A. (“Companhia”)
Emissão e Oferta	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da 3ª emissão da Companhia, as quais será objeto de distribuição pública, em rito de registro automático de distribuição nos termos da resolução CVM 160 e da Lei 12.431
Garantias	Clean
Volume Total da Oferta	R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais)
Valor Nominal Unitário	R\$ 1.000,00 (mil reais).
Séries	Série Única
Prazo	10 anos
Duration Aprox.	5,69 anos
Amortização	Anual, ao final do 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º anos
Juros	Semestral, sem carência
Remuneração Teto	O maior entre NTN-B30 + 2,40% ou IPCA+ 7,80% a.a., conforme definido no Procedimento de Bookbuilding
Resgate Antecipado Facultativo	Permitido, nos termos da legislação aplicável, mediante pagamento do maior entre curva e valor presente das parcelas remanescentes trazidas a NTNB de duration mais próxima à duration remanescente das debêntures
Covenant Financeiro	<p>i) Dívida Líquida / EBITDA, medido trimestralmente, inferior ou igual a 3,5x até o 2º trimestre de 2024 considerando a anualização do EBITDA de Potiguar e de, no máximo, 3,0x a partir do 3º trimestre de 2024.</p> <p>ii) NPV das reservas / Dívida Bruta da Emissora maior ou igual a 1,5x</p>

Termos e Condições

Destinação dos Recursos	<p>i) reembolso de gastos ou despesas relacionadas à implantação do Projeto, ocorridas nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de encerramento da Oferta</p> <p>ii) pagamento futuro de gastos e/ou despesas a serem incorridos a partir da Data de Emissão e relacionados ao Projeto, nos termos da Lei 12.431</p>
Rating Preliminar	A, com perspectiva estável ou positiva, pela Fitch, Moody's ou S&P
Público Alvo	Investidores Profissionais
Regime de Colocação	Garantia firme para o Volume Total da Oferta.
Distribuição e Negociação	B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão
Escriturador e Liquidante	Vortx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda
Agente Fiduciário	Vortx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda
Data Estimada do Bookbuilding	31/10/2023
Data Estimada para Liquidação	06/11/2023
Coordenador Líder	
Coordenadores	  

Cronograma Indicativo



Ordem dos Eventos 	Eventos 	Data Prevista 
1	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento da Oferta Pública à CVM Divulgação deste Aviso ao Mercado	11/10/2023
2	Início das apresentações para potenciais investidores (Roadshow)	13/10/2023
3	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	31/10/2023
4	Divulgação do resultado do Procedimento de Bookbuilding Registro da Oferta Pública pela CVM Divulgação do Anúncio de Início e Início da Oferta Pública	01/11/2023
5	Data de liquidação financeira das Debêntures.	06/11/2023
6	Data Limite para a Divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta Pública	04/05/2024



1 Visão Geral 3R Petroleum





Estrutura Societária & Mercado de Capitais

Estrutura Societária



Sólida estrutura corporativa e societária para apoiar o desenvolvimento do plano de negócios

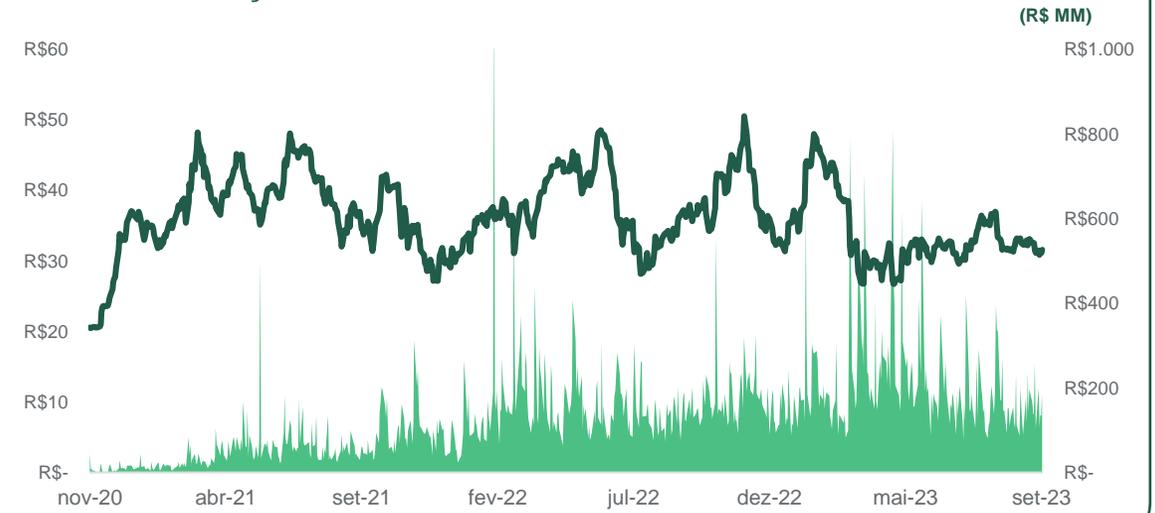
IBOVESPA B3 IBRX50 B3 IBRX100 B3 IBRA B3 IBXB3 IGPTWB3
 IGC-NMB3 IGC B3 IGCT B3 ITAG B3 SMLL B3

Evolução da 3R e impacto na liquidez

Cronograma de Ofertas



RRRP3 – Preço e Volume



Estrutura de Governança

Diretoria Executiva



Matheus Dias
Diretor Presidente
+17 anos de experiência



Rodrigo Pizarro
Diretor Financeiro e RI
+16 anos de experiência

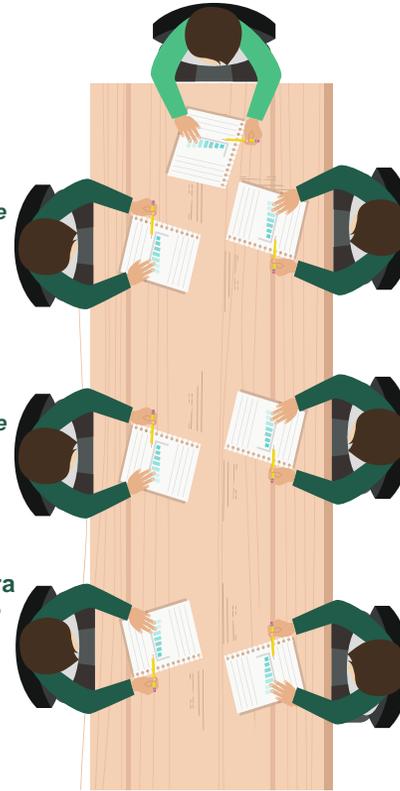


Maurício Diniz
Diretor de E&P
+39 anos de experiência



Conselho de Administração

Roberto Castello Branco
Membro Independente
(Chairman)



Harley Scardoelli
Membro Independente



Richard Johannpeter
Membro Independente



Paula Kovarsky
Membro Independente



André Bartelle
Membro Independente



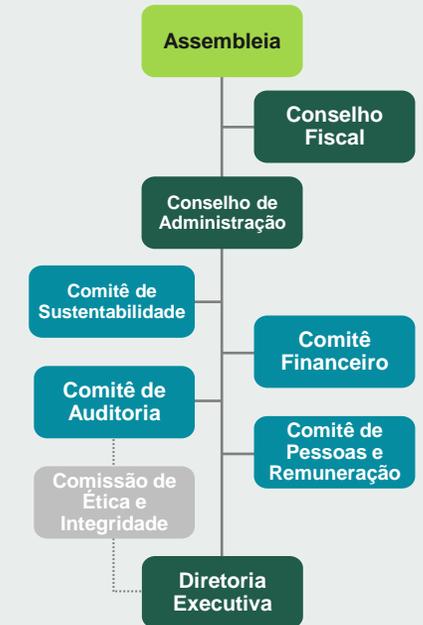
Carlos Alberto Oliveira
Membro Independente



Guilherme Affonso
Membro Independente

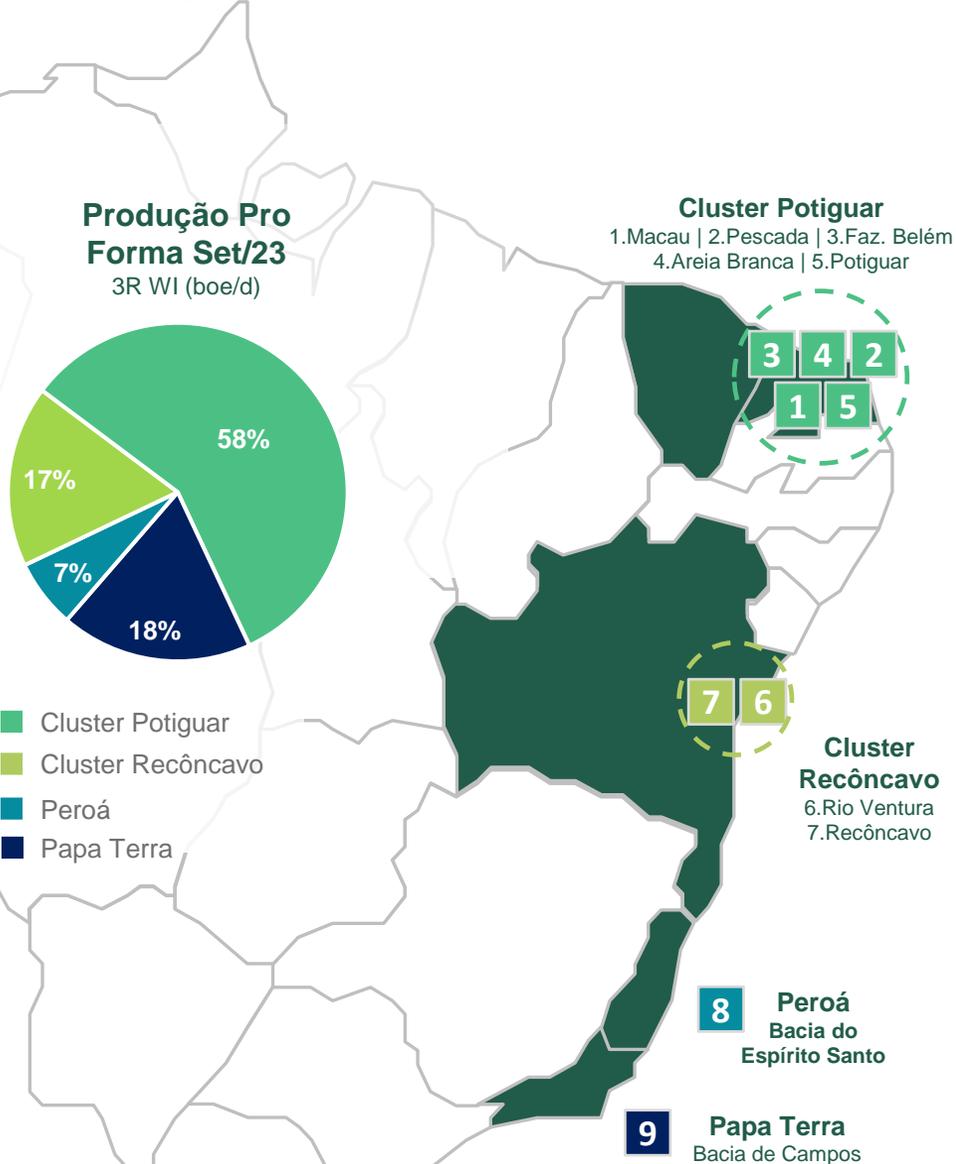


Estruturas complementares de suporte ao negócio



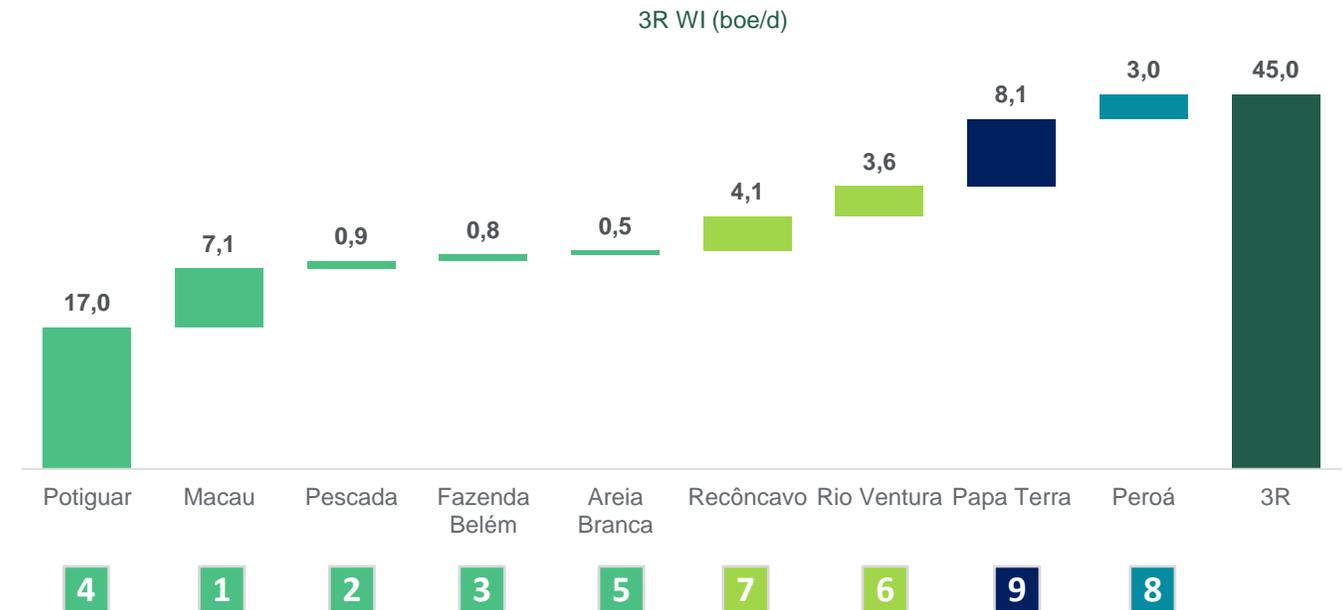
- Auditoria Interna
- Controles Internos e Risco Corporativo
- Grupos de Trabalho de SMS

Destaques do Portfólio



- ❖ 8 ativos incorporados ao portfólio nos últimos 4 anos
- ❖ *Atuação no segmento de Mid & downstream na Bacia Potiguar*, verticalização das atividades no Estado do Rio Grande do Norte
- ❖ **Portfólio Pro Forma somou 45,0 kboe/d em Setembro de 2023: 79% óleo e 21% gás**

Perfil da produção Pro Forma em Setembro de 2023



Fonte: ANP e Companhia. Os dados de produção referentes a setembro de 2023 são preliminares e não auditados, vide fator de risco número 32.

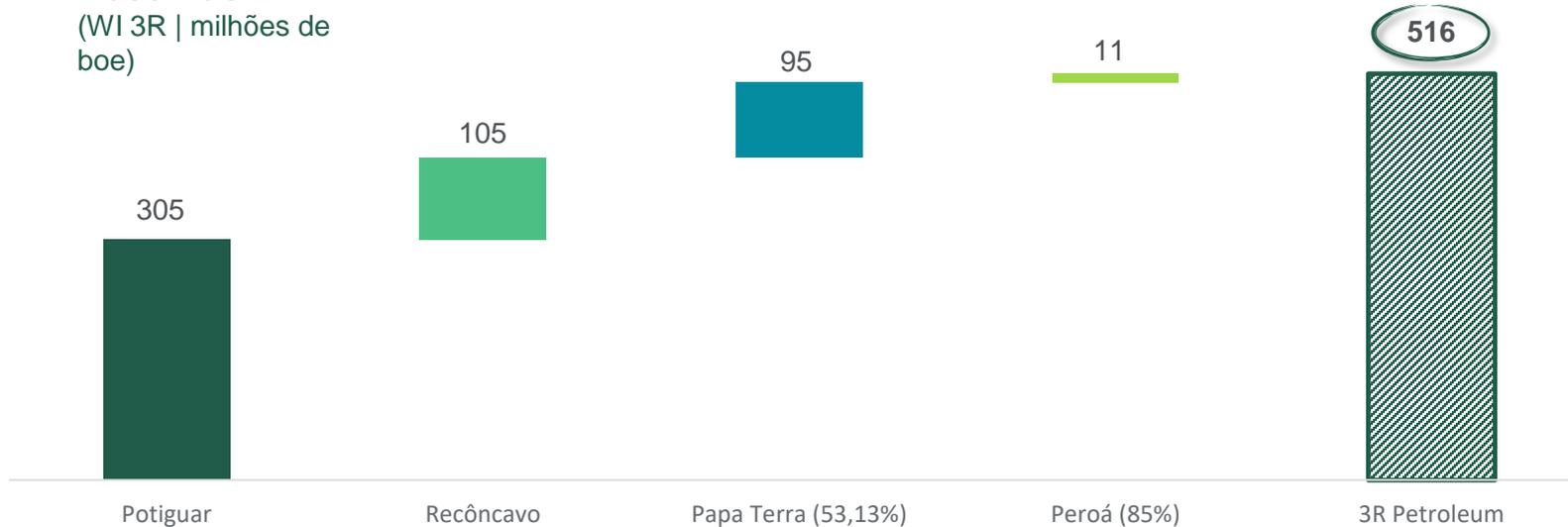
Nota: A Companhia possui participação de 35% no Polo Pescada e aguarda a conclusão da transição operacional referente a parcela de 65% do ativo para assumir à operação do ativo.



Detalhamento das Reservas

Reservas 2P

(WI 3R | milhões de boe)

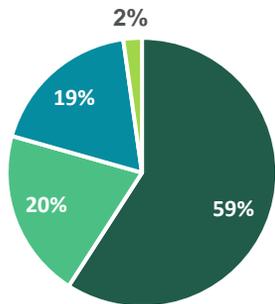


Principais Múltiplos: Classificação 2023

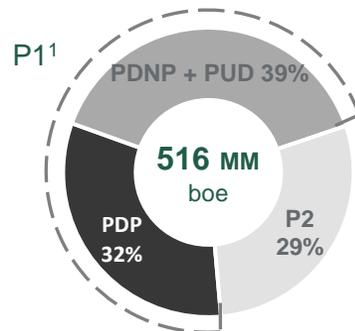
(WI 3R)

- US\$ 6,3 bi** VPL @10² da curva 2P já contemplando impostos sobre renda (IR e CSLL)
- US\$ 6,1/boe** Capex por barril para desenvolvimento de reservas 2P
- 88% Óleo** Participação sobre as reservas 2P. **12% gás na certificação 2023**
- 71% reservas 1P** Reservas provadas (1P) sobre reservas provadas e prováveis (2P)
- 32 anos vida útil³** **15 anos** de vida útil, tomando como base o pico de produto 2P

Cluster (Reservas 2P)



Classificação



- ❖ 367 MMboe em reservas provadas (1P), sendo 165 MMboe PDP, com menor risco de execução
- ❖ Portfólio balanceado, 79% das reservas 2P estão em projetos onshore ou águas rasas e 21% em ativos offshore

Fonte: Relatório de Certificação de Reservas emitido por especialista independente, DeGolyer and MacNaughton, data base 31 de dezembro de 2022.

Nota: (1) PDP + PDNP + PUD = P1 = 1P; (2) Valor presente líquido das reservas 2P estimadas, utilizando taxa de desconto de 10% ao ano. Desconsidera o Projeto de Malombe; (3) Reservas 2P divididas pela reservas produzidas

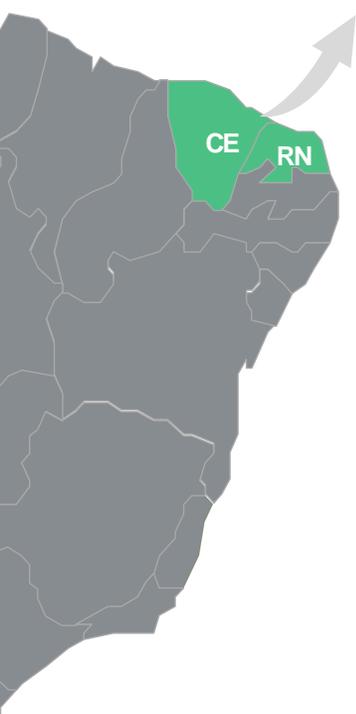


2 Destaques Operacionais

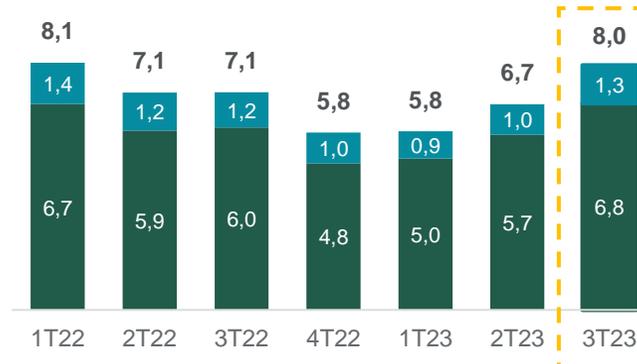


Cluster Potiguar | Produção e Operação

Cluster Potiguar:
Macau | Fazenda Belém | Areia Branca | Pescada (35%) | Potiguar
 (3R WI | kboe/d)



Cluster Potiguar (s/ Polo Potiguar)
 (3R WI | kboe/d)



10 sondas de workover operando durante 2T23

Intervenções 2T23:

- ✓ Workover 46
- ✓ Pulling 10
- ✓ Reativações 11
- ✓ Perfurações 8

75 intervenções em poços

Operação: Consistente evolução operacional de todos os ativos geridos pela Companhia no 3T23. O Cluster Potiguar entregou seu quarto trimestre consecutivo com aumento da produção, suportado principalmente pelos Polos Macau e Potiguar.

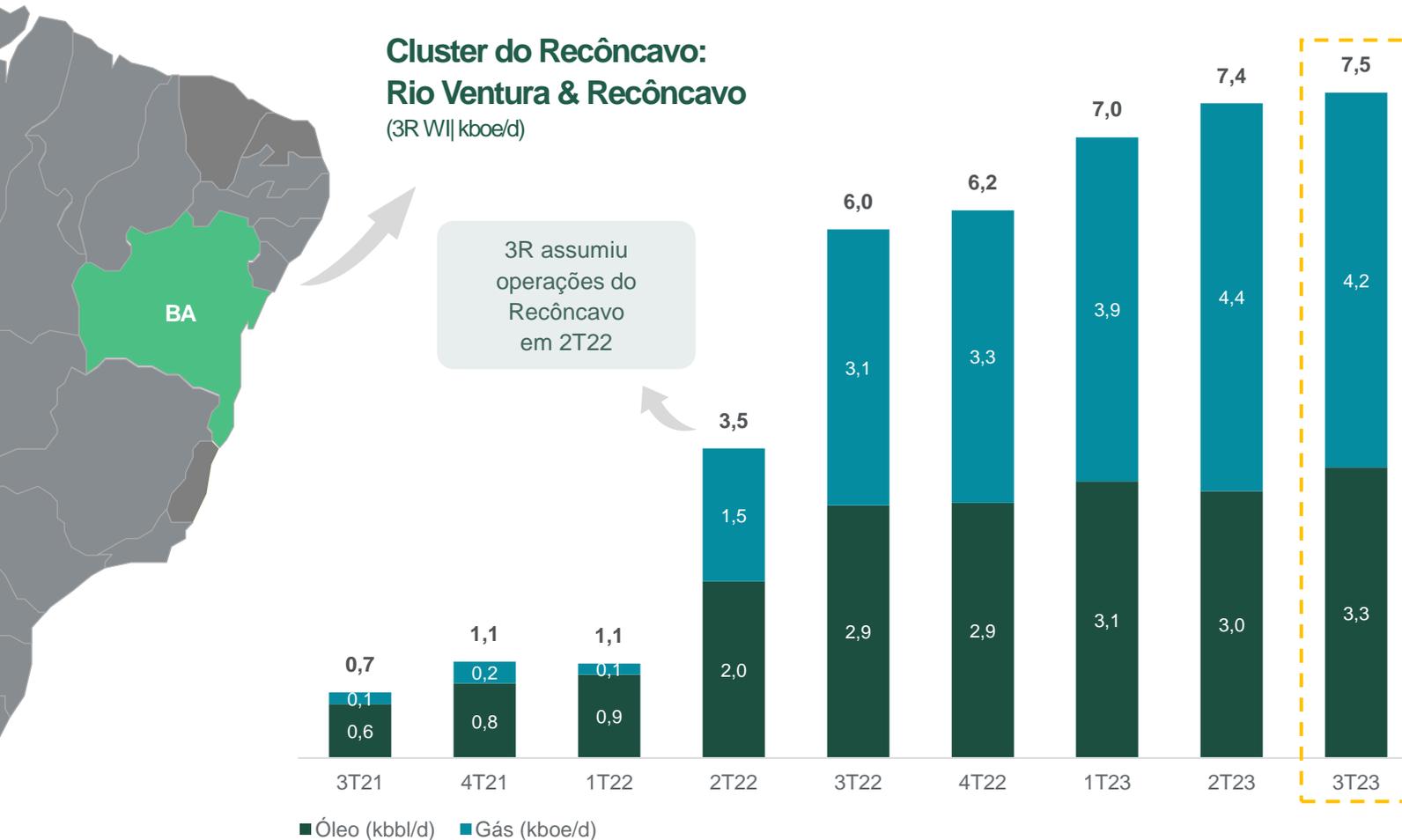
Dados do 3T23 evidenciam a importância do Cluster Potiguar no portfólio da Companhia, participação de 59% da produção consolidada do trimestre.

Capex: investimento atingiu ~US\$ 21MM na bacia no 2T23, principalmente em instalações.

Campanha de perfuração: 8 poços foram perfurados em Macau durante o 1S23, com bons resultados que suportam o incremento de produção do ativo.

Fonte: ANP e Companhia. Os dados de produção referentes a setembro de 2023 são preliminares e não auditados, vide fator de risco número 32. Nota: A 3R assumiu a Operação do Cluster Potiguar em 8 de junho de 2023. A produção para o 2T23 considera 23 dias de operação.

Cluster Recôncavo| Produção e Operação

**5 sondas de workover**

Operando no 2T23
Mais 1 equipamento 2023

Intervenções 2T23:

- ✓ Workover 19
- ✓ Pulling 14
- ✓ Reativações 5

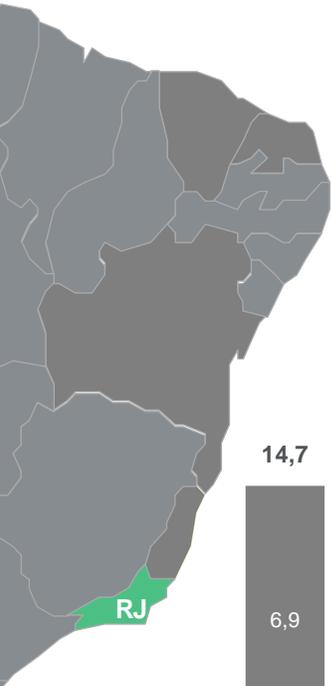
38
intervenções
em poços

Produção: crescimento constante desde a aquisição dos ativos, à medida que a empresa continua melhorando a estrutura para suportar o aumento da produção.

CAPEX: US\$ 15MM na Bacia do Recôncavo no 2T23, com foco em instalações;

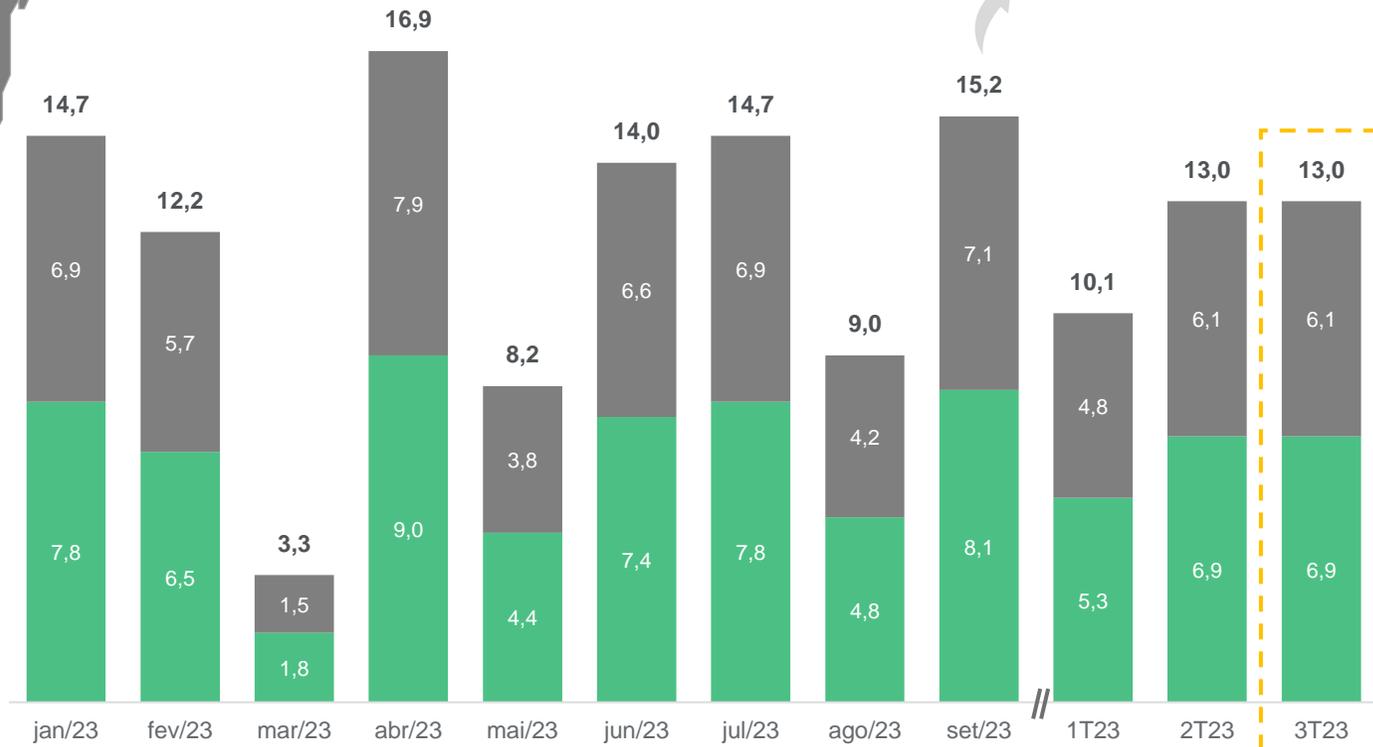
Campanha de Perfuração: previsto para começar durante 2S23 com 2 sondas automáticas no local.

Polo Papa Terra | Produção e Operação



Papa Terra¹ (Óleo kbb/d)

3R (53,13% WI)
Outros

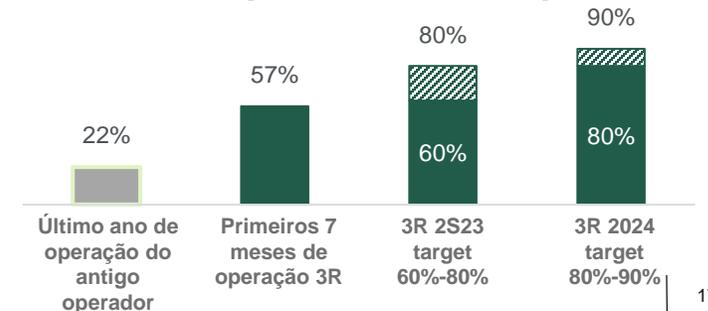


Maior resiliência operacional à medida que a 3R melhora os sistemas que suportam a operação e a produção fica mais estável e confiável

Operação: A 3R assumiu Papa Terra em Dez/22 com 3 poços produtores. Durante o mês de julho, o quarto poço (PPT37) foi reativado após a liberação de mais capacidade de armazenamento no FPSO;

Intervenções: A produção foi paralisada em dois períodos do 1S23: (i) intervenções nos sistemas de geração e abastecimento de energia em fev e mar/03; e (ii) manutenção do sistema de *offloading* durante o mês de maio. Essas intervenções já foram mapeadas e fazem parte das melhorias previstas para 2023. Desde a operação a 3R já realizou manutenções/melhorias em todos os sistemas críticos da plataforma.

Eficiência Operacional de Papa Terra



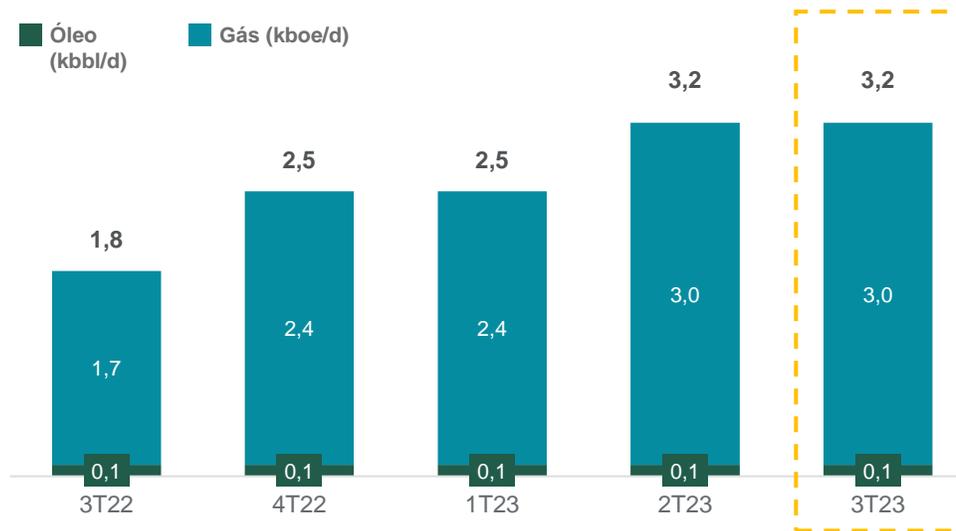
Fonte: ANP e Companhia. Os dados de produção referentes a setembro de 2023 são preliminares e não auditados, vide fator de risco número 32.
Nota: (1) Considerando 100% da produção do ativo

Polo Peroá | Produção e Operação



Peroá¹ (3R WI)

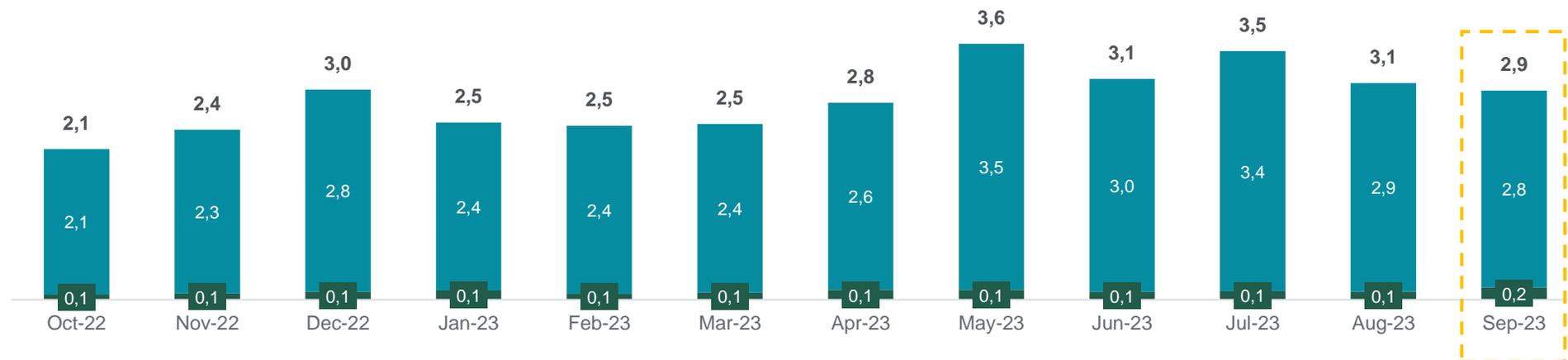
■ Óleo (kbb/d) ■ Gás (kboe/d)



Operação: A produção do Polo Peroá se manteve estável no 3T23. O ativo registrou produção média de 567 mil m³/dia de gás natural, sendo a capacidade de produção atual de ~650 mil m³/dia.

A performance é justificada por uma menor demanda de gás no país, registrada nos meses de agosto e setembro de 2023.

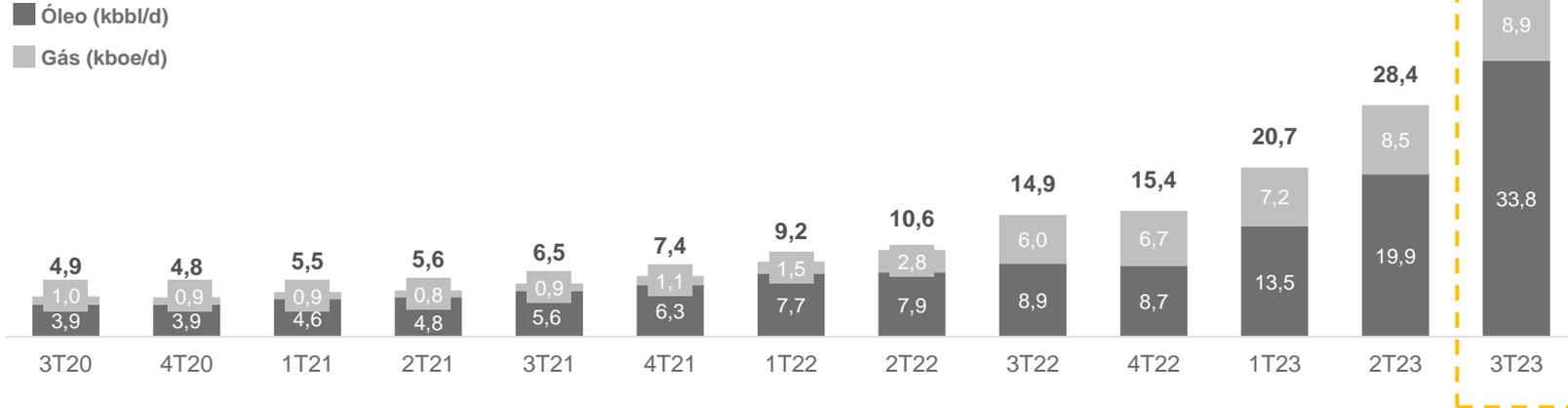
Em agosto de 2023, a 3R completou um ano operação do ativo, com alta eficiência operacional mantida, de forma segura e sem discontinuidades.



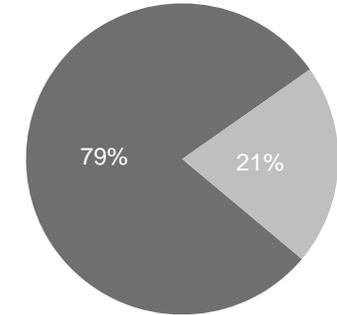
Fonte: ANP e Companhia. Os dados de produção referentes a setembro de 2023 são preliminares e não auditados, vide fator de risco número 32.
Nota: (1) Considera 85% de participação do ativo

Produção Consolidada

Produção Total de Óleo e Gás (3R WI)



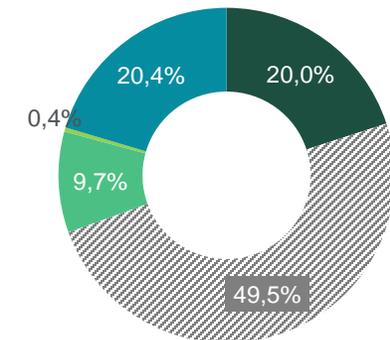
Produção média de Óleo e Gás no 3T23 (% boe/d)



Produção Total de Óleo (3R WI | kbb/d)



Produção média de Óleo por ativo no 3T23 (% bbl/d)



Fonte: ANP e Companhia. Os dados de produção referentes a setembro de 2023 são preliminares e não auditados, vide fator de risco número 32.

Mid & Downstream

Infraestrutura Completa:

Processamento, refino, armazenamento, transporte e escoamento de petróleo e gás natural:

- ✓ Refinaria: **capacidade instalada de ~40 kboepd; 1**
- ✓ (8) UPGN: Capacidade instalada 5,7 Mm³/d - 1,8 Mm³/d em operação; **8**
- ✓ (9) Terminal: Exportação e importação de produtos in natura e/ou processados; **9**
- ✓ Ampla capacidade instalada de armazenamento de produção, 1,8 MM bbl.



Fonte: Companhia



Logística Integrada suporta baixo *lifting cost*

- ✓ Campos *onshore* e *offshore* conectados por dutos;
- ✓ Integração de campos, estações de coleta, plantas de separação, refino, sistema de exportação e/ou distribuição.



Acesso estratégico para mercados locais e internacionais

- ✓ Capacidade para entregar derivados diretamente aos distribuidores locais com infraestrutura própria de estocagem e escoamento;
- ✓ Flexibilidade para exportar toda a produção de petróleo cru da Bacia Potiguar, incluindo concessões 3R e outros *players*.



Estratégia

A 3R tem em seu portfólio um dos ativos de Petróleo e Gás mais integrados da América Latina. Aproximadamente 60% de suas reservas 2P estão localizados na Bacia Potiguar, onde a Companhia visa extrair o máximo de sinergias entre as operações e colher as vantagens competitivas da integração (com ativos de produção, estocagem, escoamento e acesso direto aos mercados tanto para óleo cru como derivados).

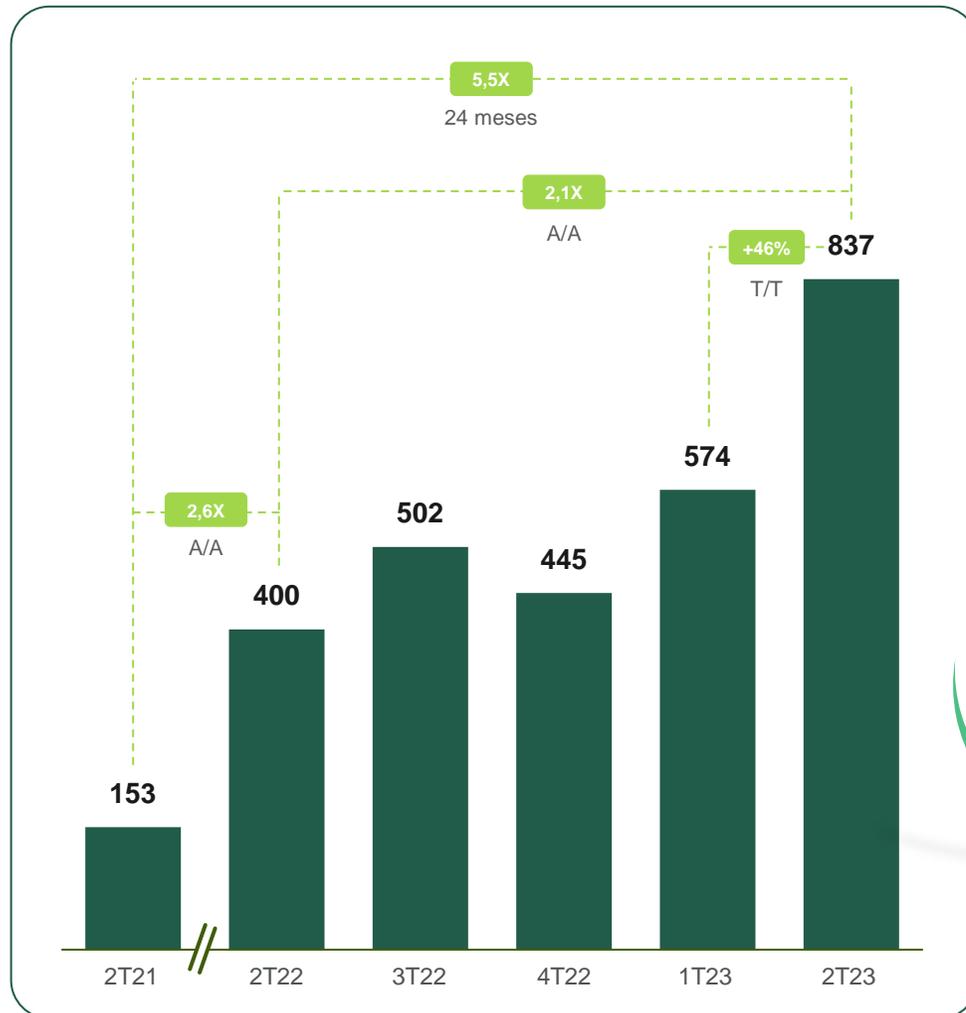


3 Destaques Financeiros



Receita Líquida Consolidada 2T23¹

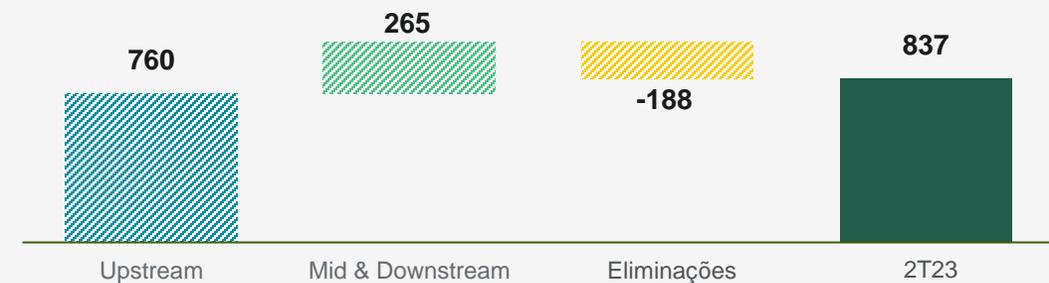
(R\$ MM)



- ✓ **A receita consolidada somou R\$ 837 MM no 2T23, 46% acima do trimestre anterior.** A 3R apresentou um ritmo de crescimento robusto nos últimos 2 anos, aumentando suas receitas em 5,5 e 2,1 vezes quando comparado ao 2T21 e 2T22, respectivamente.
- ✓ **O ativo Potiguar sustentou fortemente a receita em seu primeiro trimestre, mesmo com apenas 23 dias de operação: A receita de *Mid & Downstream* atingiu R\$265 MM no 2T23**, atrelada aos produtos refinados vendidos, juntamente com os serviços prestados através das instalações industriais, como a UPGN.
- ✓ Desde a aquisição do Polo Potiguar, a 3R está operando de forma integrada na Bacia Potiguar, *Upstream* e *Mid & Downstream*. As transações entre empresas somaram R\$ 188 MM no 2T23 e refletem um valor justo, guiado pelas condições de mercado, para a aquisição de óleo e gás entre as controladas.

Composição da Receita Líquida

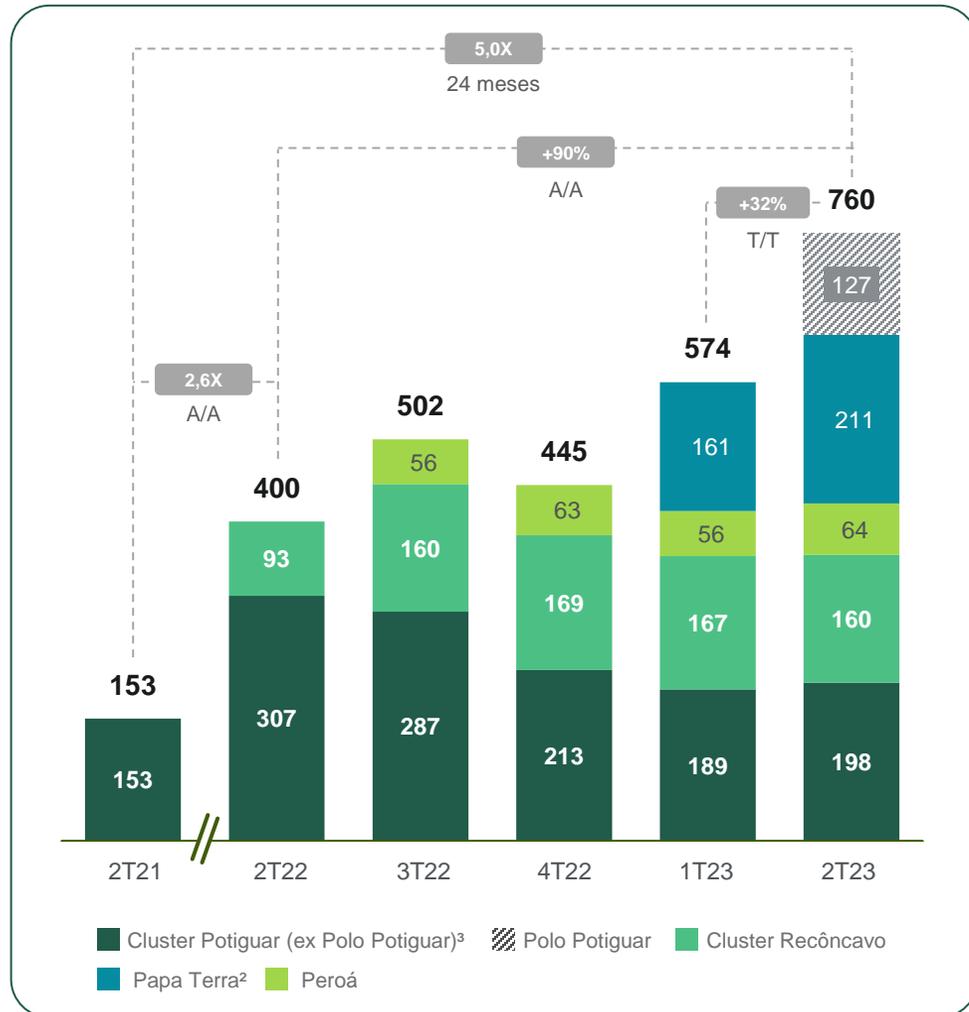
(R\$MM)



Nota: (1) Receita líquida consolidada considera participação de 100% da 3R offshore

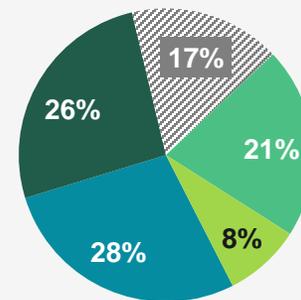
Receita Líquida *Upstream* 2T23¹

(R\$ MM)

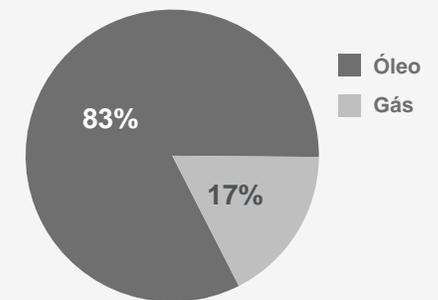


- ✓ **Receitas Upstream, no 2T23, ainda refletem ~68%⁽⁴⁾ do portfólio adquirido:** Polo Potiguar contribuiu com somente 23 dias durAante no trimestre;
- ✓ **Macro:** preço do petróleo e dólar caíram ~4% e ~5% T/T;
- ✓ **Ritmo de crescimento:** mesmo com o preço do petróleo em queda, as receitas de *upstream* foram 32% e 90% maiores quando comparadas ao 1T23 e 2T22, respectivamente. Em um horizonte de 24 meses, o faturamento é cinco vezes maior no 2T23;
- ✓ **A venda de óleo representou 83% das receitas no 2T23,** considerando o aumento da relevância de óleo com o primeiro trimestre de operação do Polo Potiguar.
- ✓ A receita do Polo Potiguar foi calculada utilizando um valor justo, guiado por condições de mercado para a venda de óleo produzido no ativo.

Receita Líquida por Cluster



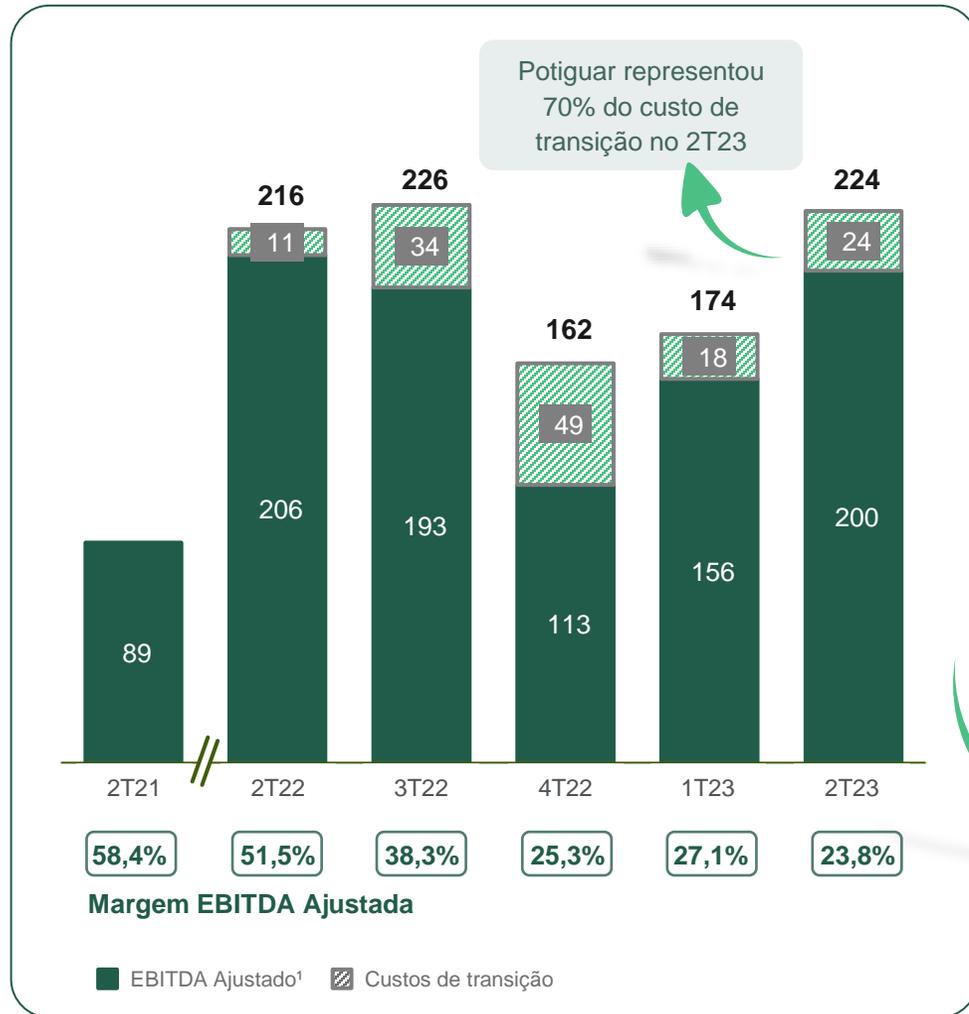
Receita Líquida por Produto



Notas: (1) Receita consolidada considera 100% da 3R offshore | (2) Receita do Polo Papa Terra é mensurada com base no volume de venda de óleo, sendo diferente dos volumes produzidos | (3) Considera a participação da 3R de 35% no Cluster Pescada | (4) Considera a média diária de produção do portfólio 3R no 2T23 | Cluster Potiguar: Polos Potiguar + Macau + Areia Branca + 35% de Pescada + Fazenda Belém | Cluster Recôncavo: Polos Rio Ventura + Recôncavo

EBITDA Ajustado Consolidado 2T23

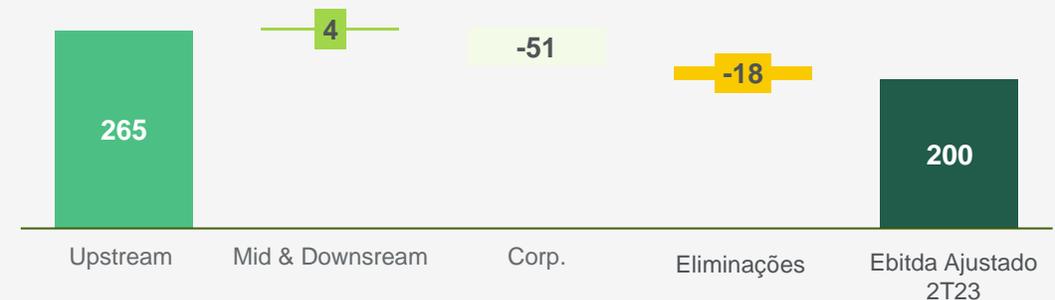
(R\$ MM)



- ✓ O EBITDA Ajustado consolidado somou R\$ 200 MM no 2T23, alta de 28% em relação ao trimestre anterior. A Margem Ebitda atingiu 23,8%. Os resultados iniciais de *mid & downstream* não refletem o plano de negócios da 3R para o segmento daqui para frente, pois foi suportado por somente 23 dias de operação;
- ✓ Os custos de transição totalizaram R\$ 24 MM no 2T23 devido à incorporação da Potiguar em junho. O ativo exigiu uma mobilização robusta de equipes, antes da operação assumir;
- ✓ Os preços do Brent pressionaram as margens nos últimos quatro trimestres: o preço médio caiu ~4% e ~31% quando comparado ao 1T23 e 2T22, respectivamente. O câmbio também impactou no 2T23 caindo 4,8% no trimestre.

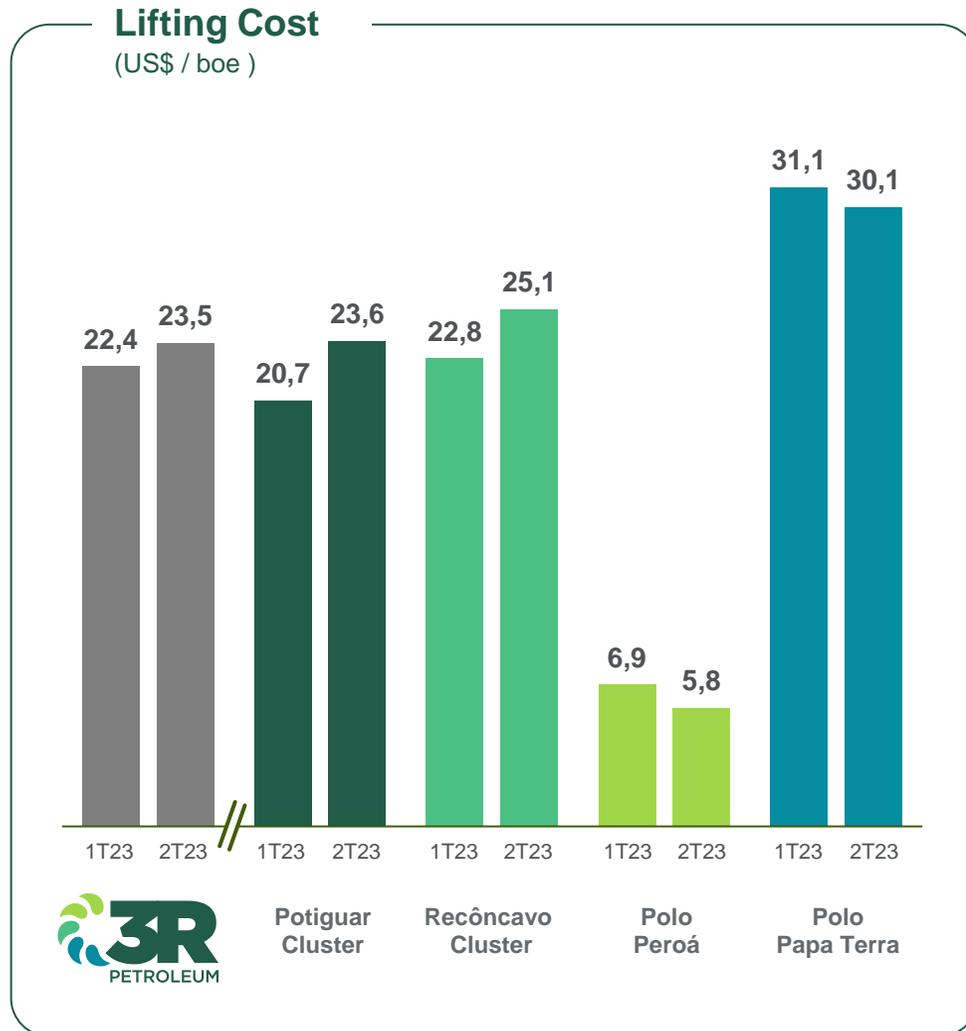
Composição do EBITDA Ajustado 2T23

(R\$MM)



Nota: (1) Ebitda ajustado consolidado considera 100% da 3R Offshore

Lifting Cost | 2T23



Potiguar Cluster

Macau, Areia Branca, Pescada, Fazenda Belém & Potiguar

- ✓ Custo de extração de US\$ 23,6/boe no 2T23, justificado por: (i) aquisição do Polo Potiguar, (ia) maiores custos no Polo Pescada e parcialmente compensado pelo (iii) maior produção registrada em Macau

Recôncavo Cluster

Rio Ventura and Recôncavo

- ✓ Custo de extração de US\$ 25,1/boe no 2T23, justificado por custos temporários atrelados às atividades de integridade na infraestrutura de produção

Papa Terra

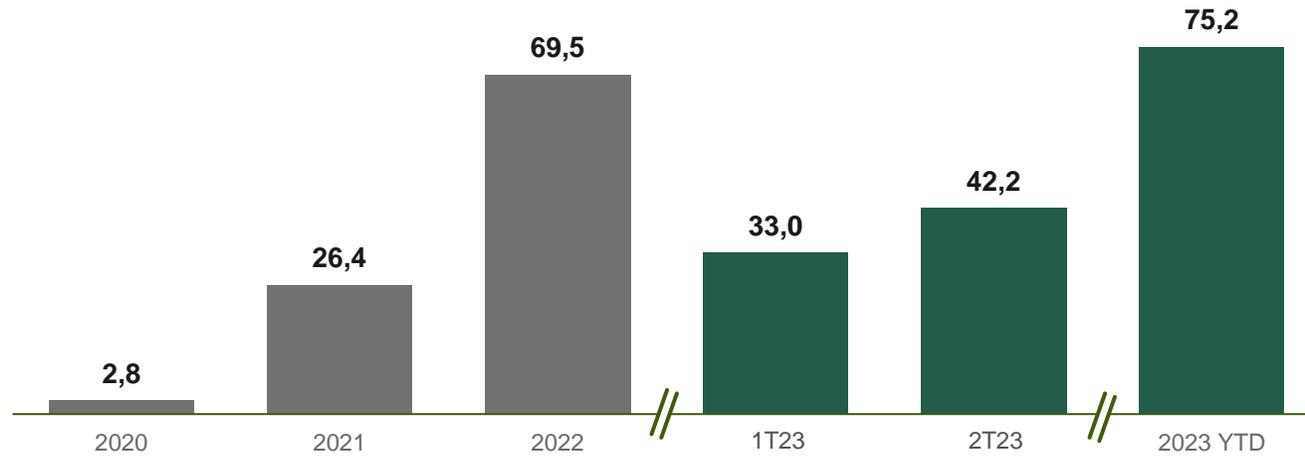
- ✓ Custo de extração de US\$ 30,1/boe no 2T23, -4,7% T/T. justificado por: (i) maior produção registrada durante o 2T23, parcialmente compensado por (ii) interrupção temporária da produção em maio, e (ii) custos relacionados a O&M, combustível e transporte, devido a intervenções nas instalações

Peroá

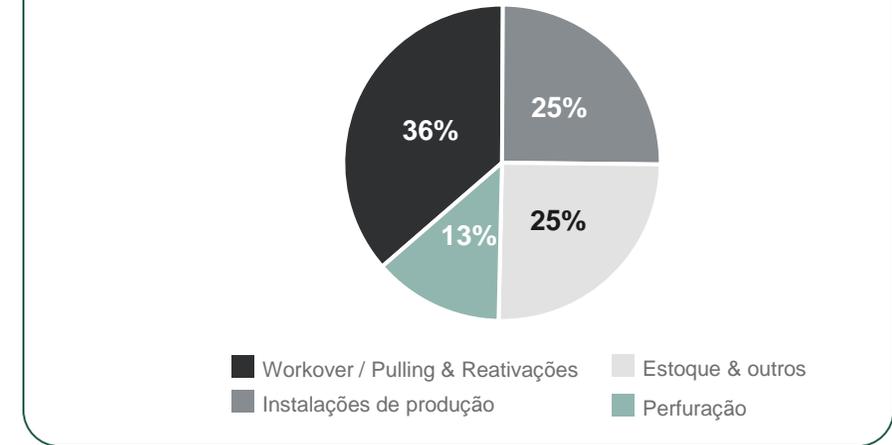
- ✓ Custo de extração de um dígito de US\$ 5,8/boe, queda de 16,3% T/T devido ao maior volume de produção durante o 2T23

Capex | 2T23

(US\$ MM)



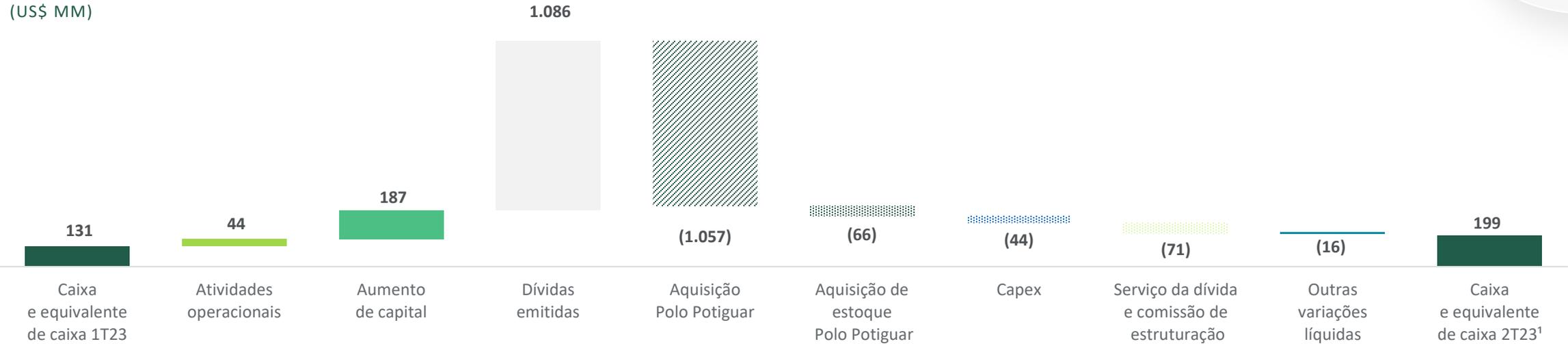
Capex por atividade no 2T23 (%)



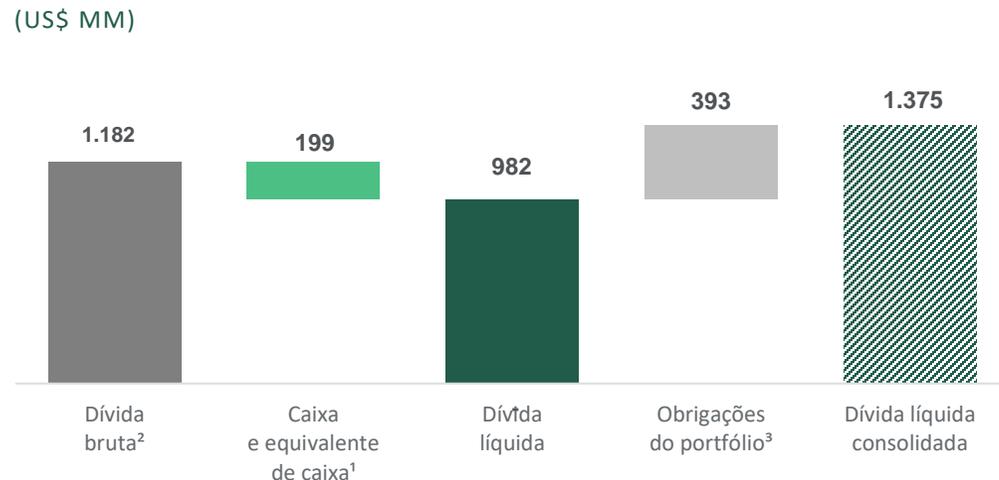


Estrutura de Capital | 2T23

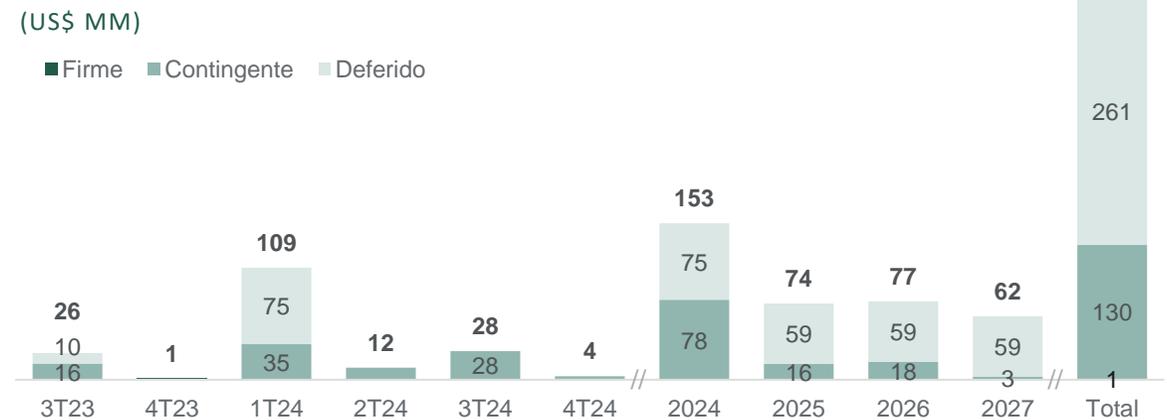
Fluxo de Caixa 2T23



Endividamento



Obrigações do Portfólio³

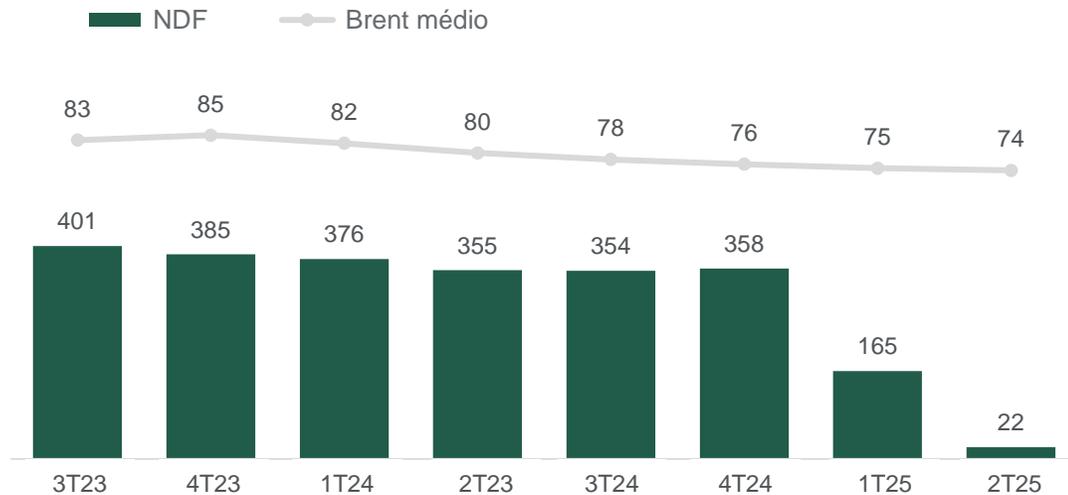


Note: (1) Incluindo saldo de conta reserva e excluindo aplicação financeira da 3R Lux (US\$ 507 MM). (2) O montante não considera US\$ 507 MM referente a Debênture emitida pela 3R Potiguar. (3) Datas de pagamento estimadas e não consideram ajustes e correções previstos nos contratos. Parcelas contingentes são relacionadas a preço médio de Brent, performance operacional, adição de reservas certificadas e/ou declaração de comercialidade de ativo.

Posição de *Hedge* | 2T23

NDF | Brent médio de referência / Barris protegidos

Mil barris | US\$



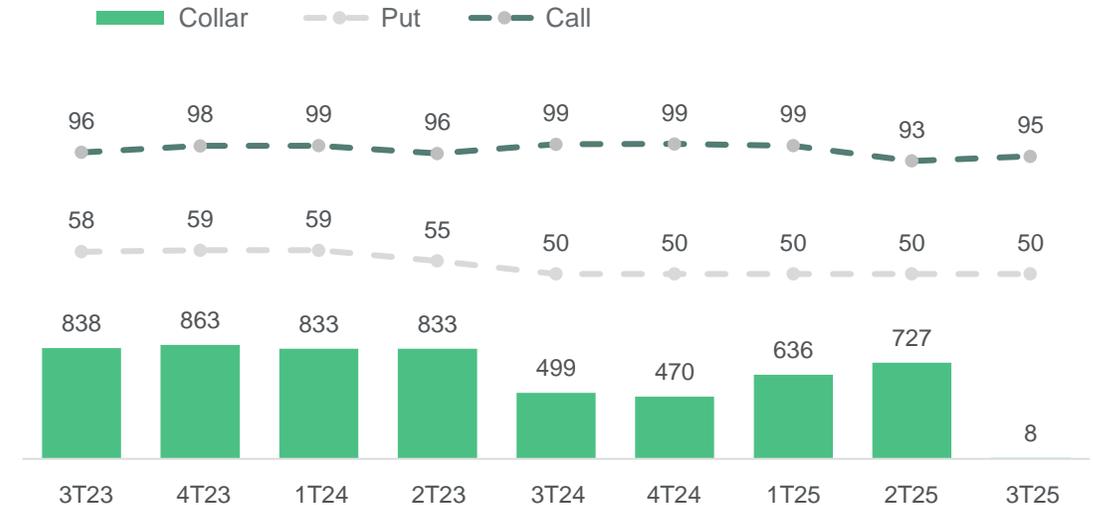
Estratégia de *Hedge*

A estratégia de hedge da Companhia está alinhada com os compromissos das linhas de crédito contratadas para a aquisição do Polo Potiguar.

O 3R deverá manter de forma contínua, durante a vigência dos financiamentos, um patamar de 55%, pelos primeiros 12 meses, e 40%, por 24 meses (13º ao 24º mês), das curvas de produção PDP (reserva provada desenvolvida e em produção) projetados nos relatórios de certificação de reservas dos ativos *upstream* compreendidos pelos Clusters Potiguar e Recôncavo (3R Offshore e os ativos Industriais do Cluster Potiguar não estão incluídos).

Collar | Brent médio de referência Call x Put / Barris protegidos

Mil barris | US\$



Resumo

NDF: Horizonte de 25 meses

- ✓ 2.415 mil barris protegidos
- ✓ Brent médio de referência: US\$ 80,3/bbl

Collar (zero cost): Horizonte 25 meses

- ✓ 5.706 mil barris protegidos
- ✓ Intervalo médio de proteção entre US\$ 54,6 e US\$ 97,1/bbl



4 Contatos de Distribuição



Contatos de Distribuição



Coordenador Líder

Rafael Cotta
(11) 3383-2099
rafael.cotta@btgpactual.com
Bruno Korkes
(11) 3383-2190
bruno.korkes@btgpactual.com
Victor Batista
(11) 3383-2617
victor.batista@btgpactual.com
Tiago Daer
(11) 3383-3034
Tiago.Daer@btgpactual.com
Jonathan Afrisio
(21) 3262-9795
jonathan.afrisio@btgpactual.com



Coordenador

Getúlio Lobo
Carlos Antonelli
Guilherme Pontes
Gustavo Oxer
Gustavo Padrão
Lara Anatriello
Lucas Sacramone, CFA
Guilherme Pescaroli
Vitor Amati
Raphaella Oliveira
distribuicaoinstitucional.rf@xpi.com.br



Coordenador

Paulo Arruda
paulo.arruda@ubsbb.com
Daniel Gallina
daniel.gallina@ubsbb.com
Bruno Finotello
bruno.finotello@ubsbb.com
Paula Montanari
paula.montanari@ubsbb.com
OL-SalesRF@ubs.com
(11) 2767-6191



Coordenador

Guilherme Maranhão
Luiz Felipe Ferraz
Felipe Almeida
Rogério Cunha
Rodrigo Melo
Fernando Shiraishi Miranda
Flavia Neves
Gustavo dos Reis
Raphael Tosta
Rodrigo Tescari
Joao Pedro C. Castro
Tel: (11) 3708-8800
IBBA-FISalesLocal@itaubba.com.br



5 Fatores de Risco



Fatores de Risco

Esta seção contempla os principais fatores de risco descritos de forma resumida diretamente relacionados às Debêntures e à Oferta. Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Emissora atualmente acredita que poderão afetar de maneira adversa as Debêntures ou a Oferta, podendo riscos adicionais e incertezas atualmente não conhecidos pela Emissora ou que a Emissora considere irrelevante, também prejudicar as Debêntures ou a Oferta de maneira significativa.

Os riscos descritos abaixo não são exaustivos, podendo riscos adicionais impactar adversamente as Debêntures ou a condição financeira, os negócios e os resultados das operações da Emissora. Caso qualquer dos riscos e incertezas aqui descritos venham a se concretizar, as Debêntures ou a condição financeira, os negócios e os resultados das operações da Emissora poderão ser afetados de forma adversa.

Os potenciais Investidores Profissionais podem perder parte substancial ou todo o seu investimento. Os Coordenadores recomendam aos Investidores Profissionais interessados que contatem seus consultores jurídicos e financeiros antes de investir nas Debêntures.

O investimento nas Debêntures envolve alto grau de risco. Antes de tomar uma decisão de investimento nas Debêntures, os potenciais Investidores Profissionais devem considerar cuidadosamente, à luz de suas próprias situações financeiras e objetivos de investimento, todas as informações disponíveis na Escritura de Emissão e neste Sumário de Debêntures.

A Oferta não é adequada aos Investidores Profissionais que (i) não tenham profundo conhecimento dos riscos envolvidos na Emissão, na Oferta e/ou nas Debêntures ou que não tenham acesso à consultoria especializada; e que (ii) necessitem de liquidez considerável com relação às Debêntures, uma vez que a negociação de Debêntures no mercado.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DESTE SUMÁRIO DE DEBÊNTURES, ESPECIALMENTE A SEÇÃO RELATIVA AOS FATORES DE RISCO, BEM COMO O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

(1) Caso as Debêntures deixem de satisfazer determinadas características que as enquadrem nos termos do artigo 2º da Lei 12.431, a Emissora não pode garantir que elas continuarão a receber o tratamento tributário diferenciado previsto na Lei 12.431, inclusive, a Emissora não pode garantir que a Lei 12.431 não será novamente alterada, questionada, extinta ou substituída por leis mais restritivas.

Nos termos da Lei 12.431, foi reduzida para 0% (zero por cento) a alíquota do imposto de renda incidente sobre os rendimentos auferidos por pessoas residentes no exterior que tenham se utilizado dos mecanismos de investimento da Resolução CMN 4.373, e que não sejam residentes ou domiciliados em jurisdição de tributação favorecida em decorrência da sua titularidade de, dentre outros, debêntures que atendam determinadas características, e que tenham sido objeto de oferta pública de distribuição por pessoas jurídicas de direito privado não classificadas como instituições financeiras e regulamentadas pelo CMN ou CVM.

Adicionalmente, a Lei 12.431 estabeleceu que os rendimentos auferidos por pessoas físicas residentes no Brasil em decorrência de sua titularidade de Debêntures de Infraestrutura, que tenham sido emitidas por concessionária, como a Emissora, sujeitam-se à incidência do imposto sobre a renda, exclusivamente na fonte, à alíquota de 0% (zero por cento), desde que os projetos de investimento na área de infraestrutura sejam considerados como prioritários na forma regulamentada pelo Governo Federal.

São consideradas Debêntures de Infraestrutura as debêntures que, além dos requisitos descritos acima, cumpram, cumulativamente, com os seguintes requisitos: (i) remuneração por taxa de juros prefixada, vinculada a índice de preço ou à taxa referencial; (ii) não admitir a pactuação total ou parcial de taxa de juros pós-fixada; (iii) prazo médio ponderado superior a 4 (quatro) anos; (iv) vedação à recompra do título ou valor mobiliário pela respectiva emissora ou parte a ele relacionada nos 2 (dois) primeiros anos após a sua emissão e à liquidação antecipada por meio de resgate ou pré-pagamento pela respectiva emissora, salvo na forma a ser regulamentada pelo CMN; (v) inexistência de compromisso de revenda assumido pelo titular; (vi) prazo de pagamento periódico de rendimentos, se existente, com intervalos de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias; (vii) comprovação de que as debêntures estejam registradas em sistema de registro devidamente autorizado pelo Banco Central ou pela CVM, nas suas respectivas áreas de competência; e (viii) procedimento simplificado que demonstre o compromisso de alocar os recursos captados no pagamento futuro ou no reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionados a projetos de investimento, inclusive os voltados à pesquisa, ao desenvolvimento e à inovação, sendo certo que os projetos de investimento no qual serão alocados os recursos deverão ser considerados como prioritários pelo Ministério competente.

Dessa forma, caso as Debêntures deixem de satisfazer qualquer uma das características relacionadas nos itens (i) a (viii) do parágrafo anterior (inclusive em razão de qualquer direito de resgate das Debêntures previsto no §1º do artigo 231 da Lei das Sociedades por Ações), a Emissora não pode garantir que as Debêntures continuarão a receber o tratamento tributário diferenciado previsto na Lei nº 12.431.

Fatores de Risco

Nesse sentido, nos termos da Escritura de Emissão, caso, a qualquer tempo durante a vigência da Emissão, as Debêntures deixem de gozar do tratamento tributário previsto na Lei 12.431, ou haja qualquer retenção de tributos sobre os rendimentos das Debêntures, em ambos os casos, em razão de revogação, alteração, substituição ou qualquer forma de alteração relacionada à Lei 12.431 ou ao tratamento tributário nela previsto ou do não atendimento, pela Emissora, dos requisitos estabelecidos na Lei 12.431, a Emissora deverá, (i) desde que permitido nos termos da Lei 12.431, da Resolução CMN 4.751, da Resolução CMN 5.034 e das demais legislações e regulamentações aplicáveis, independentemente de qualquer procedimento ou aprovação, realizar o Resgate Antecipado Facultativo Total, nos termos da Escritura, independentemente de qualquer procedimento ou aprovação, ou (ii) caso (a) não seja permitido o resgate antecipado das Debêntures ou, (b) sendo permitido o resgate antecipado das Debêntures, a Emissora opte, à seu exclusivo critério, por não realizar o Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures, arcar com todos os tributos que venham a ser devidos pelos ou aos Debenturistas, sendo certo que (y) a Emissora deverá acrescentar aos pagamentos aos Debenturistas valores adicionais suficientes para que os Debenturistas recebam tais pagamentos como se os referidos valores não fossem incidentes, e (z) tais pagamentos serão realizados por meio da B3.

Adicionalmente, nos termos do artigo 2º, parágrafo 5º, da Lei 12.431, caso a Emissora não utilize os recursos captados por meio das Debêntures na forma prevista na Escritura de Emissão, a Emissora será responsável pelo pagamento de multa prevista na legislação aplicável, na presente data, equivalente a 20% (vinte por cento) do valor dos recursos não alocados no Projeto.

(2) A Espécie das Debêntures é quirografária, sem garantia e sem preferência.

As Debêntures são da espécie quirografária, conforme previsto na Escritura de Emissão e não contarão com qualquer espécie de garantia real, fidejussória ou preferência em relação aos demais credores da Emissora. Dessa forma, na hipótese de falência ou liquidação (ou procedimento similar) da Emissora, os Debenturistas estarão subordinados aos demais credores da Emissora que contarem com garantia real, no limite da referida garantia, ou privilégio (em atendimento ao critério legal de classificação dos créditos na falência ou liquidação (ou procedimento similar). Assim, credores com privilégio (geral ou especial) ou, ainda, com garantias, assim indicados em lei, receberão parte ou totalidade dos recursos que lhe forem devidos em caráter prioritário, antes, portanto, dos Debenturistas. Nos casos acima indicados, não há garantias de que os ativos da Emissora serão suficientes para quitar seus passivos, razão pela qual não há como garantir que os Debenturistas receberão a totalidade ou mesmo parte dos seus créditos.

(3) As Debêntures estão sujeitas a eventuais hipóteses de resgate antecipado.

A Escritura de Emissão prevê determinadas hipóteses de resgate antecipado das Debêntures. A realização de tais resgates ocasionará a redução do horizonte de investimento dos debenturistas, caso em que debenturistas poderão não conseguir reinvestir o montante percebido com o pagamento antecipado das Debêntures em modalidade de investimento que o remunere nos mesmos níveis das Debêntures. Os debenturistas deverão avaliar cuidadosamente as possibilidades eventualmente existentes de resgate antecipado das Debêntures, independentemente de seu vencimento final, o que poderá afetar o retorno esperado pelos debenturistas no momento da subscrição das Debêntures. Além disso, a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá implicar em uma alíquota superior à que seria aplicada caso as Debêntures fossem liquidadas apenas na data de seu vencimento.

(4) As obrigações da Emissora constantes das Debêntures estão sujeitas a eventos de vencimento antecipado.

A Escritura de Emissão estabelece hipóteses que ensejam o vencimento antecipado das obrigações da Emissora. Não há garantias de que a Emissora terá recursos suficientes em caixa para fazer face ao pagamento das Debêntures na hipótese de ocorrência de vencimento antecipado de suas obrigações. Ademais, o vencimento antecipado poderá causar um impacto negativo relevante nos resultados e atividades da Emissora. Nesta hipótese, não há garantias que os debenturistas receberão a totalidade ou mesmo parte do seu investimento, podendo ocasionar prejuízos financeiros sobre o investimento realizado. Adicionalmente, mesmo que os investidores recebam os valores devidos em virtude do vencimento antecipado, não há qualquer garantia de que existirão, no momento do vencimento antecipado, outros ativos no mercado de risco e retorno semelhantes às Debêntures. Além disso, a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá implicar em uma alíquota superior à que seria aplicada caso as Debêntures fossem liquidadas apenas na data de seu vencimento.

(5) As Debêntures poderão ser objeto de aquisição antecipada facultativa, o que poderá impactar de maneira adversa a liquidez e/ou valor de mercado das Debêntures no mercado secundário.

A Emissora poderá, após decorridos os 2 (dois) primeiros anos contados da Data de Emissão (ou prazo inferior que venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentação aplicáveis), a seu exclusivo critério, adquirir Debêntures, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações e na regulamentação aplicável da CVM. Tal evento poderá ter impacto adverso na liquidez e no preço das Debêntures no mercado secundário, uma vez que parte considerável das Debêntures poderá ser retirada de negociação, podendo ocasionar em prejuízos financeiros sobre o investimento realizado. (cont.)

Fatores de Risco

(cont.) Adicionalmente, a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá implicar em uma alíquota superior à que seria aplicada caso as Debêntures fossem liquidadas apenas na data de seu vencimento.

(6) Risco de potencial conflito de interesse.

Os Coordenadores e/ou sociedades integrantes de seus respectivos grupos econômico eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de emissão da Emissora, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridos em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado, bem como mantêm relações comerciais, no curso normal de seus negócios, com a Emissora. Por esta razão, o eventual relacionamento entre a Emissora e os Coordenadores e sociedades integrantes de seus respectivos grupos econômicos pode gerar um conflito de interesses.

(7) Risco de participação do agente fiduciário em outras emissões da mesma emissora.

O Agente Fiduciário poderá, eventualmente, atuar como agente fiduciário em emissões da Emissora, hipótese em que, uma vez ocorridas quaisquer hipóteses de vencimento antecipado ou inadimplemento das obrigações assumidas pela Emissora, no âmbito da Emissão ou da outra eventual emissão, em caso de fato superveniente, o Agente Fiduciário poderá se encontrar em situação de conflito quanto ao tratamento equitativo entre os debenturistas e os titulares de debêntures da outra eventual emissão.

(8) Risco em função do registro automático na CVM e dispensa de análise prévia pela ANBIMA no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre CVM/ANBIMA para registro de ofertas públicas.

A Oferta (i) é destinada exclusivamente a Investidores Profissionais; (ii) será registrada automaticamente perante a CVM, nos termos da Resolução CVM 160; (iii) não foi objeto de análise prévia pela ANBIMA, sendo registrada perante a ANBIMA somente após o envio da comunicação de encerramento da Oferta à CVM. A Oferta está também dispensada do atendimento de determinados requisitos e procedimentos normalmente observados em ofertas públicas de valores mobiliários registradas perante a CVM, com os quais os investidores usuais do mercado de capitais possam estar familiarizados. Dessa forma, no âmbito da Oferta não são conferidas aos Investidores Profissionais todas as proteções legais e regulamentares conferidas a investidores que não sejam Investidores Profissionais e/ou a investidores que investem em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários registradas perante a CVM, inclusive, dentro outras questões, no que diz respeito à revisão deste Sumário, de forma que os Investidores Profissionais podem estar sujeitos a riscos adicionais a que não estariam caso a Oferta fosse objeto de análise prévia pela CVM e/ou pela ANBIMA. Os Investidores Profissionais interessados em investir nas Debêntures no âmbito da Oferta devem ter conhecimento sobre os riscos relacionados aos mercados financeiro e de capitais suficiente para conduzir sua própria pesquisa, avaliação e investigação independentes sobre a situação financeira e as atividades da Emissora.

(9) Risco de quórum e titulares com pequena quantidade.

As deliberações a serem tomadas em assembleias gerais de titulares de Debêntures são aprovadas por titulares das Debêntures que representem (i) a maioria absoluta das Debêntures em circulação, em primeira ou segunda convocação, no caso de modificações nas condições das Debêntures; ou (ii) a maioria das Debêntures dentre os debenturistas presentes à respectiva assembleia geral de debenturistas, nos demais casos. O titular de pequena quantidade de Debêntures pode ser obrigado a acatar decisões deliberadas em assembleia, ainda que manifeste voto desfavorável. Não há mecanismos de venda compulsória dos títulos no caso de dissidência do titular de Debêntures vencido nas deliberações tomadas em assembleias gerais de titulares de Debêntures.

(10) Risco de baixa liquidez do mercado secundário.

O mercado secundário existente no Brasil para negociação de debêntures apresenta baixa liquidez, e não há nenhuma garantia de que existirá no futuro um mercado de negociação das Debêntures que permita aos titulares das Debêntures a sua alienação, caso estes decidam pelo desinvestimento. A Emissora não pode garantir o desenvolvimento ou liquidez de qualquer mercado para as Debêntures. A liquidez e o mercado para as Debêntures também podem ser negativamente afetados por uma queda geral no mercado de Debêntures. Tal queda pode ter um efeito adverso sobre a liquidez e mercados das Debêntures, independentemente das perspectivas de desempenho financeiro da Emissora.

(11) Risco de negociação para investidores qualificados após decorridos 6 (seis) meses da data de encerramento da Oferta e para o público em geral após decorrido 1 (um) ano da data de encerramento da Oferta e Baixa Liquidez das Debêntures durante esse período.

Fatores de Risco

Nos termos do artigo 86, inciso II, da Resolução CVM 160, as Debêntures poderão ser negociadas entre Investidores Qualificados após decorridos 6 (seis) meses da data de encerramento da Oferta e ao público investidor em geral após decorrido 1 (um) ano da data de encerramento da Oferta, o que pode, durante esse período, diminuir a liquidez das Debêntures no mercado secundário até que o acesso ao varejo seja possível.

(12) Risco relacionado ao eventual rebaixamento da classificação de risco da Emissão.

Para se realizar uma classificação de risco da Emissão (rating), certos fatores relativos à Emissora são levados em consideração, tais como sua condição econômica, financeira e operacional. Adicionalmente, no caso da classificação de risco das Debêntures, serão analisadas, também, características das Debêntures, assim como as obrigações assumidas pela Emissora, bem como os fatores político-econômicos que podem afetar a condição financeira da Emissora. Dessa forma, as avaliações representam uma opinião quanto às condições da Emissora de honrar seus compromissos financeiros, tais como pagamento do principal e juros nos prazos estipulados na Escritura de Emissão. A deterioração do perfil de risco da Emissora poderá levar a um eventual rebaixamento na classificação de risco da Emissora e/ou das Debêntures durante a vigência das Debêntures, o que poderá ter um efeito adverso no preço das Debêntures e na liquidez das Debêntures para negociação no mercado secundário. Adicionalmente, alguns dos principais investidores que adquirem valores mobiliários por meio de ofertas públicas no Brasil estão sujeitos a regulamentações específicas que condicionam seus investimentos em valores mobiliários a determinadas classificações de risco. Assim, o rebaixamento de classificações de risco obtidas com relação às Debêntures pode obrigar esses investidores a alienar suas Debêntures no mercado secundário, podendo vir a afetar negativamente o preço dessas Debêntures e sua negociação no mercado secundário.

(13) A modificação das práticas contábeis utilizadas para cálculo dos Índices Financeiros pode afetar negativamente a percepção de risco dos investidores e gerar efeitos adversos nos preços dos valores mobiliários da Emissora no mercado secundário.

Os Índices Financeiros estabelecidos na Escritura de Emissão serão calculados em conformidade com as práticas contábeis vigentes quando da publicação pela Emissora de suas informações financeiras, sendo que não há qualquer garantia que as práticas contábeis não serão alteradas ou que não poderá haver divergência em sua interpretação. A percepção de risco dos investidores poderá ser afetada negativamente, uma vez que pode haver divergência entre a forma como o Índice Financeiro será efetivamente calculado e a forma como este seria calculado caso o cálculo fosse feito de acordo com as práticas contábeis modificadas. Adicionalmente, essa prática pode gerar efeitos adversos nos preços dos valores mobiliários da Emissora no mercado secundário, incluindo, mas a tanto não se limitando, o preço das Debêntures.

(14) O mercado de títulos no Brasil é volátil e tem menor liquidez que outros mercados mais desenvolvidos.

Investir em títulos de mercados emergentes, tais como o Brasil, envolve um risco maior do que investir em títulos de emissores de países mais desenvolvidos, e tais investimentos são tidos como sendo de natureza especulativa. Os investimentos brasileiros, tais como as Debêntures, estão sujeitos a riscos econômicos e políticos, envolvendo, dentre outros:

- mudanças nos ambientes regulatório, fiscal, econômico e político que podem afetar a capacidade dos investidores de receber pagamentos, no todo ou em parte, com relação a seus investimentos;
- restrições a investimentos estrangeiros e à repatriação de capital investido, visto que os mercados de títulos brasileiros são substancialmente menores, menos líquidos, mais concentrados e mais voláteis do que os principais mercados de títulos americanos e europeus, e não são tão regulamentados ou supervisionados como esses; e
- a capitalização de mercado relativamente pequena e a falta de liquidez dos mercados de títulos brasileiros podem limitar substancialmente a capacidade de negociar as Debêntures ao preço e no momento desejados.

(15) Risco relacionado ao escopo limitado da auditoria.

A auditoria realizada no âmbito da Oferta teve escopo limitado a determinados aspectos legais, não abrangendo todos os aspectos relacionados à Emissora e pode não ser capaz de identificar todos os eventuais e potenciais passivos e riscos para a Oferta, seja por conta de seu escopo restrito, seja em razão da não apresentação da integralidade dos documentos/esclarecimentos solicitados. Caso tivesse sido realizado um procedimento mais amplo de auditoria legal, poderiam ter sido detectadas contingências referentes à Emissora que podem, eventualmente, trazer prejuízos aos Debenturistas.

(16) Riscos associados aos prestadores de serviços podem afetar negativamente a capacidade de pagamento da Emissora.

Fatores de Risco

A Emissora contrata prestadores de serviços terceirizados para a realização de atividades como auditor, Agente Fiduciário, Escriturador, Agente de Liquidação, dentre outros, que prestam serviços diversos. Caso algum destes prestadores de serviços sofra processo de falência, aumente significativamente seus preços ou não preste serviços com a qualidade e agilidade esperada pela Emissora, poderá ser necessária a substituição do prestador de serviço e se não houver empresa disponível no mercado que possa ser feita uma substituição satisfatória, a Emissora deverá atuar diretamente no sentido de montar uma estrutura interna, o que demandará tempo e recursos e poderá afetar adversa e negativamente as Debêntures ou a Emissora.

(17) Não realização adequada dos procedimentos de execução e atraso no recebimento de recursos decorrentes das Debêntures.

O Agente Fiduciário, nos termos da Instrução da Resolução CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021, conforme alterada, é responsável por realizar os procedimentos de execução das Debêntures. A realização inadequada dos procedimentos de execução das Debêntures por parte do Agente Fiduciário, em desacordo com a legislação ou regulamentação aplicável, poderá prejudicar o pagamento das Debêntures.

(18) Situações de instabilidade política, econômica e de outra natureza no Brasil, bem como as políticas ou medidas do Governo Federal em resposta a tais situações poderão prejudicar os resultados operacionais da Emissora.

Situações de instabilidade política e/ou econômica podem afetar adversamente os resultados operacionais da Emissora. Tais situações incluem, sem limitação, (i) mudanças significativas no ambiente legal e/ou regulatório que disciplina emissões no mercado de capitais; (ii) turbulências políticas e/ou sociais e/ou econômicas que afetem o retorno esperado pelos potenciais Investidores Profissionais (incluindo, mas não se limitando à renúncia ou impeachment do presidente da República, cassação de membros do Poder Legislativo, atos de terrorismo, entre outros); (iii) mudanças nas condições do mercado financeiro ou de capitais, que afetem a colocação das Debêntures no mercado; e (iv) quaisquer eventos de mercado (incluindo alterações nas taxas de juros básicas) que resultem no aumento substancial dos custos, na adequação da colocação das Debêntures no mercado ou na razoabilidade econômica da emissão.

(19) A percepção de riscos em outros países, especialmente em outros países de economia emergente, poderá afetar o valor de mercado de títulos e de valores mobiliários brasileiros, incluindo as Debêntures.

O investimento em títulos de mercados emergentes, entre os quais se inclui o Brasil, envolve um risco maior do que os investimentos em títulos de emissores de países desenvolvidos, podendo tais investimentos serem tidos como sendo de natureza especulativa. Os investimentos em valores mobiliários brasileiros, tais como as Debêntures, estão sujeitos a riscos econômicos e políticos deste país que podem afetar a capacidade dos emissores destes valores mobiliários de cumprir com suas obrigações. Eventos econômicos e políticos nestes países podem, ainda, ter como consequência restrições a investimentos estrangeiros e/ou à repatriação de capital investido. Não há como garantir que não ocorrerão no Brasil eventos políticos ou econômicos que poderão interferir nas atividades da Emissora, conforme descrito acima.

A economia brasileira é vulnerável a choques externos e a efeitos mais comuns de “contágio”, cada um dos quais pode ter um efeito adverso no crescimento econômico do Brasil e na sua capacidade de captar recursos nos mercados de dívida externa no futuro.

(20) O investimento em mercados emergentes geralmente representa um grau de risco porque as economias do mundo em desenvolvimento são suscetíveis à desestabilização resultante de acontecimentos nacionais e internacionais.

A economia brasileira é vulnerável a choques externos, incluindo desenvolvimentos econômicos e financeiros adversos em outros países e evolução do mercado. Um aumento significativo das taxas de juros nos mercados financeiros internacionais pode afetar adversamente a liquidez e os mercados de negociação das Debêntures. Ademais, uma queda significativa no preço das commodities produzidas no Brasil, como minério de ferro, petróleo, soja, açúcar e milho, pode afetar adversamente a economia brasileira. Um declínio significativo no crescimento econômico ou na demanda por importações de qualquer dos principais parceiros comerciais do Brasil, como a China, a União Europeia ou os Estados Unidos, pode ter um impacto material adverso sobre as exportações e sobre a balança comercial do Brasil e afetar adversamente o crescimento da economia brasileira.

Além disso, como as reações dos investidores internacionais aos eventos que ocorrem em um país de mercados emergentes podem produzir um efeito de “contágio”, no qual toda uma região ou classe de investimento é desfavorecida por investidores internacionais, o Brasil pode ser afetado negativamente por desenvolvimentos econômicos ou financeiros negativos que ocorram em outros países. (cont.)

Fatores de Risco

(cont.) O Brasil tem sido afetado por tais efeitos de contágio em diversas ocasiões, inclusive na sequência da crise financeira asiática de 1997, da crise financeira russa de 1998, da crise financeira argentina de 2001, da crise econômica global de 2008, da crise nos mercados internacionais e brasileiro ocasionada pela pandemia do “coronavírus” (COVID-19), bem como decorrentes do conflito entre Federação Russa e Ucrânia. Eventos similares também podem afetar a economia brasileira no futuro.

Não é possível assegurar aos Debenturistas que quaisquer dos desenvolvimentos como os descritos acima não afetarão negativamente a credibilidade dos investidores nas economias de mercado maduras, nos mercados emergentes ou nas economias dos principais países da América Latina, incluindo o Brasil. Além disso, não há garantias que esses eventos não afetarão negativamente a economia brasileira e a sua capacidade de captar recursos nos mercados de dívida externa no futuro.

(21) Instabilidade da taxa de câmbio e desvalorização do real podem afetar negativamente a capacidade de pagamento da Emissora.

A moeda brasileira tem historicamente sofrido frequentes desvalorizações. No passado, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e fez uso de diferentes políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, pequenas desvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variou de diária a mensal), sistemas de câmbio flutuante, controles cambiais e dois mercados de câmbio. As desvalorizações cambiais em períodos mais recentes resultaram em flutuações significativas nas taxas de câmbio do real frente ao dólar dos Estados Unidos da América. Não é possível assegurar que a taxa de câmbio entre o real e o dólar dos Estados Unidos da América irá permanecer nos níveis atuais. As depreciações do real frente ao dólar dos Estados Unidos da América também podem criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil que podem afetar negativamente a liquidez da Emissora e afetar a capacidade de pagamento das Debêntures pela Emissora.

(22) A inflação e certas medidas do Governo Federal para combatê-la podem afetar adversamente a economia brasileira e o mercado brasileiro de valores mobiliários, bem como a condução dos negócios da Emissora.

O Brasil apresentou no passado um histórico de altos índices de inflação. Medidas do Governo Federal para combatê-la, combinadas com a especulação sobre possíveis medidas governamentais futuras, podem contribuir para incertezas na economia brasileira e para aumentar a volatilidade no mercado de capitais brasileiro. Ações futuras do Governo Federal, incluindo definição das taxas de juros ou intervenções no mercado de câmbio para ajustar ou recuperar o valor do Real, poderão ter efeitos relevantes e adversos na economia brasileira e/ou nos negócios da Emissora. Caso o Brasil apresente altas taxas de inflação no futuro, talvez a Emissora não seja capaz de reajustar os preços que cobram de seus respectivos clientes para compensar os efeitos da inflação em sua estrutura de custos operacionais e/ou financeiros. A Emissora não tem controle sobre quais medidas ou políticas que o Governo Federal poderá adotar no futuro e, portanto, não podem prevêê-las, afetando a capacidade da Emissora de se antecipar a políticas governamentais de combate à inflação que possam causar danos aos seus negócios.

(23) A variação da taxa básica de juros poderá ter um efeito prejudicial sobre as atividades e resultados operacionais da Emissora.

A elevação da taxa básica de juros estabelecida pelo Banco Central do Brasil poderá ter impacto negativo no resultado da Emissora, na medida em que pode inibir o crescimento econômico.

Diante desse cenário, não há garantia de que serão concedidos financiamentos à Emissora e nem de que os custos de eventual financiamento serão satisfatórios. Na hipótese de elevação da taxa básica de juros, poderá impactar nos custos da dívida da Emissora e das respectivas despesas financeiras deles originadas, o que poderá ter um impacto negativo nos negócios da Emissora, na sua respectiva condição financeira e nos resultados de suas operações.

(24) Pandemias podem levar a uma maior volatilidade nos mercados financeiro e de capitais brasileiro e internacional, o que poderá impactar a negociação de valores mobiliários em geral, inclusive a negociação das Debêntures.

O surto de doenças transmissíveis em escala global, como o surto de Coronavírus (Covid-19) iniciado a partir de dezembro de 2019 e declarado como pandemia pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020, pode resultar em impactos sociais e econômicos significativos resultantes das medidas tomadas pelas autoridades para conter os seus efeitos. Dessa forma, pandemias e os impactos sociais e econômicos dela decorrentes podem afetar as decisões de investimento e vem causando (e pode continuar a causar) volatilidade elevada nos mercados financeiro e de capitais brasileiro e internacional, inclusive causando redução no nível de atividade econômica, desvalorização cambial e diminuição da liquidez disponível nos mercados financeiro e de capitais.

Fatores de Risco

Mudanças materiais na economia nacional e internacional como resultado desses eventos podem afetar negativa e adversamente os negócios e a situação financeira da Emissora, diminuir o interesse de investidores em valores mobiliários de emissores brasileiros, bem como limitar substancialmente a capacidade dos investidores em negociar com as Debêntures de emissão da Emissora, pelo preço e na ocasião desejados, o que pode ter efeito substancialmente adverso na Oferta e no preço das Debêntures no mercado secundário.

Nesse cenário, é possível haver redução ou inexistência de demanda pelas Debêntures nos respectivos mercados, devido à iliquidez que lhes é característica, da ausência de mercados organizados para sua negociação ou precificação e/ou de outras condições específicas. Em virtude de tais riscos, os Investidores poderão encontrar dificuldades para vender as Debêntures, em prazo, preço e condições desejados ou contratados. Até que a venda ocorra, os Investidores permanecerão expostos aos riscos associados às Debêntures.

Ainda, a Emissora sofrerá maior pressão sobre sua liquidez e, para preservar seu caixa e suas atividades, podendo não pagar os valores devidos no âmbito das Debêntures, impactando negativamente os pagamentos devidos aos Investidores. Nesses casos, não há como garantir que os Investidores receberão a totalidade ou mesmo parte dos seus créditos.

(25) As Debêntures poderão ser objeto de resgate antecipado na hipótese de indisponibilidade do IPCA.

Observado o disposto na Escritura de Emissão, as Debêntures poderão ser objeto de resgate antecipado na hipótese de indisponibilidade do IPCA e caso não haja acordo sobre a Taxa Substitutiva IPCA, observados os termos e procedimentos previstos na Escritura de Emissão. Os Debenturistas poderão sofrer prejuízos financeiros em decorrência de tal resgate antecipado e da eventual perda do benefício gerado pelo tratamento tributário previsto na Lei 12.431, caso tal resgate seja realizado em prazo médio ponderado inferior à 04 (quatro) anos contados a partir da Data de Emissão, não havendo qualquer garantia de que a Emissora possua recursos para efetuar o pagamento decorrente do resgate antecipado das Debêntures ou que existirão, no momento do resgate, outros ativos no mercado de risco e retorno semelhantes às Debêntures. Além disso, observado o tratamento tributário conferido pela Lei 12.431, a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá implicar em uma alíquota superior à que seria aplicada caso as Debêntures fossem liquidadas apenas na data de seu vencimento, podendo ocasionar prejuízos financeiros sobre o investimento realizado.

(26) Riscos geopolíticos, como aqueles associados à invasão da Ucrânia pela Rússia e o atual conflito em Israel, podem resultar em maior volatilidade e incerteza do mercado, o que pode impactar negativamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Emissora.

A natureza incerta, magnitude e duração das hostilidades decorrentes da invasão militar da Ucrânia pela Rússia, e do ataque ao Estado de Israel e estado de guerra declarado na região, incluindo os efeitos potenciais das limitações das sanções, ataques cibernéticos retaliatórios à economia e mercados mundiais e potenciais atrasos nos embarques, contribuíram para aumentar a volatilidade do mercado e incerteza, o que pode ter um impacto adverso sobre os fatores macroeconômicos que afetam os negócios da Emissora. Todas as tensões descritas acima podem gerar uma instabilidade política e econômica ao redor do mundo, impactando de forma adversa e relevante o mercado secundário em que as Debêntures serão negociadas, dificultando o desinvestimento das Debêntures pelos Debenturistas no mercado secundário. Os custos de inflação, energia e commodities podem flutuar como resultado do conflito entre a Rússia e a Ucrânia, bem como envolvendo o Estado de Israel, e as sanções econômicas relacionadas. Essas flutuações podem resultar em um aumento em nossos custos de transporte para distribuição, custos de serviços públicos para nossas lojas de varejo e custos de compra de produtos de nossos fornecedores. Um aumento contínuo nos custos de energia e commodities pode afetar negativamente os gastos do consumidor e a demanda por nossos produtos e aumentar nossos custos operacionais, os quais podem ter um efeito adverso relevante em nossos resultados operacionais, situação financeira e fluxos de caixa. Os efeitos do conflito militar em curso resultaram em uma volatilidade significativa nos mercados financeiros, bem como em um aumento nos preços de energia e commodities globalmente. Caso as tensões geopolíticas não diminuam ou se deteriorem ainda mais, sanções governamentais adicionais podem ser decretadas impactando negativamente a economia global, seus sistemas bancários e monetários, mercados ou clientes de nossos produtos. Caso a capacidade da Emissora seja afetada, a Emissora poderá não conseguir quitar integralmente ou até mesmo parcialmente o saldo devedor das Debêntures, afetando adversamente, portanto, os Debenturistas.

(27) A Oferta poderá vir a ser suspensa, cancelada ou revogada pela CVM.

Nos termos dos artigos 70 e seguintes da Resolução CVM 160, a CVM poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, a Oferta que: (i) estiver se processando em condições diversas das constantes da Resolução CVM 160 ou do registro da Oferta; (ii) estiver sendo intermediada por coordenador que esteja com registro suspenso ou cancelado, conforme a regulamentação que dispõe sobre coordenadores de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários; ou (iii) for havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que após obtido o respectivo registro. Adicionalmente, a rescisão do Contrato de Distribuição também importará no cancelamento do registro da Oferta.

Fatores de Risco

(28) Decisões desfavoráveis à Companhia e às suas controladas em processos ou procedimentos judiciais, administrativos ou arbitrais podem afetar adversamente a capacidade de pagamento da Companhia.

A Companhia e suas controladas são ou podem vir a ser autoras ou réus em processos judiciais ou administrativos, seja nas esferas cível, tributária, trabalhista, previdenciária, ambiental e/ou criminal, anticorrupção, inclusive decorrente de práticas tributárias, trabalhistas ou previdenciárias, assim como em processos administrativos (perante autoridades das mesmas áreas mencionadas acima, além de setoriais, concorrenciais, de zoneamento, dentre outras) e procedimentos arbitrais, sigilosos ou não.

A Companhia e suas controladas não podem garantir que os resultados destes processos serão favoráveis a elas, ou, ainda, que manterão provisionamento, parcial ou total, suficiente para todos os passivos eventualmente decorrentes de tais processos. Decisões contrárias aos interesses da Companhia e/ou de suas controladas que impeçam a realização dos seus negócios como inicialmente planejados, ou que eventualmente alcancem valores substanciais, podem causar um efeito adverso nos negócios, na reputação e/ou na situação financeira e na imagem da Companhia e/ou de suas controladas, e afetar adversamente a capacidade de pagamento da Companhia e as Debêntures.

Da mesma forma, administradores da Companhia e/ou de suas controladas são ou podem vir a ser réus em processos judiciais, administrativos e/ou arbitrais, nas esferas cível, criminal, anticorrupção, ambiental, tributária e trabalhista, cuja instauração e/ou resultados podem afetá-los negativamente, especialmente se forem processos de natureza criminal, eventualmente impossibilitando os administradores de exercer suas funções na Companhia e/ou em suas controladas, o que poderá causar efeito adverso relevante na reputação, nos negócios e nos resultados da Companhia e/ou de suas controladas, direta ou indiretamente, e afetar adversamente a capacidade de pagamento da Companhia e as Debêntures.

(29) É possível que decisões judiciais futuras prejudiquem a estrutura da Emissão.

Não pode ser afastada a hipótese de que decisões judiciais venham a ser contrárias ao disposto nos documentos da Oferta. Além disso, toda a estrutura de emissão e remuneração das Debêntures foi realizada com base em disposições legais vigentes atualmente. Dessa forma, eventuais restrições de natureza legal ou regulatória, que possam vir a ser editadas podem afetar adversamente a validade da constituição da Emissão, podendo gerar perda do capital investido pelos Debenturistas.

(30) Ausência de Opinião Legal sobre o Formulário de Referência da Emissora.

O Formulário de Referência não foi objeto de auditoria legal para fins da Oferta, de modo que não haverá opinião legal sobre due diligence com relação às informações constantes do Formulário de Referência, observado que os Coordenadores não se responsabilizam por qualquer informação descrita no Formulário de Referência, ou que seja diretamente divulgada pela Emissora ou outras informações públicas sobre a Emissora que os Investidores Profissionais possam utilizar para tomar sua decisão de investimento.

Conseqüentemente, as informações fornecidas no Formulário de Referência podem conter imprecisões que podem induzir o investidor em erro quando da tomada de decisão, o que poderá afetar negativamente os titulares das Debêntures caso alguma contingência prevista no Formulário de Referência da Emissora seja concretizada e venha a afetar as Debêntures.

(31) Não será emitida carta conforto e/ou manifestação escrita por Auditores Independentes da Emissora no âmbito da Oferta.

No âmbito da Oferta não houve a contratação de auditores independentes para emissão de carta conforto e/ou para se manifestarem por escrito em relação a quaisquer informações financeiras da Emissora constantes deste Sumário, no Material Publicitário ou em qualquer outro documento relacionado à Oferta, ou ainda no Formulário de Referência e/ou nas demonstrações financeiras da Emissora. Conseqüentemente, os auditores independentes da Emissora não se manifestaram sobre a consistência das informações financeiras constantes do Material Publicitário ou em qualquer outro documento relacionado à Oferta, ou ainda sobre a consistência das informações financeiras constantes no Formulário de Referência e/ou nas demonstrações financeiras da Emissora (as quais não estão incorporadas, por referência, no Sumário) no contexto da Oferta.

Eventual inconsistência nas informações financeiras da Emissora constantes de qualquer documento relacionado à Oferta, ou ainda no Formulário de Referência e/ou nas demonstrações financeiras da Emissora, podem afetar a análise dos investidores sobre as condições econômicas e/ou perspectivas de desempenho financeiro da Emissora, e, conseqüentemente, sobre a capacidade da Emissora de pagamento das Debêntures.

Fatores de Risco

Eventuais matérias veiculadas na mídia com informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Emissora e/ou os Coordenadores poderão gerar questionamentos por parte da CVM, B3 e/ou de potenciais investidores da Oferta, o que poderá impactar negativamente a Oferta.

Até a data da divulgação anúncio de encerramento da Oferta, poderão ser veiculadas na mídia matérias contendo informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Emissora, e/ou os Coordenadores, ou, ainda, contendo informações que não constam deste Sumário.

Assim, caso sejam divulgadas informações sobre a Oferta ou a Emissora em outros meios que não sejam este Sumário, a CVM poderá a seu exclusivo critério, caso haja comprovação ou suspeita de participação de pessoas relacionadas com a Oferta ou a Emissora em tal divulgação, suspender a Oferta.

(32) Dados de produção de petróleo e gás constantes do material publicitário foram elaborados a partir de informações internas, preliminares e não auditadas, e ainda não foram objeto de validação pela ANP.

Os dados de produção de petróleo e gás indicados nos materiais publicitários, referentes ao terceiro trimestre de 2023, foram elaborados pela Emissora a partir de informações internas, preliminares e não auditadas, e ainda não foram objeto de validação pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis ("ANP") e/ou demais órgãos competentes, conforme aplicável. Assim, tais informações podem sofrer alterações após a análise pelos órgãos competentes e publicação pela ANP. Ainda, a Emissora divulga no seu site de Relações com Investidores os relatórios de certificações de reservas, elaboradas por empresas independentes especializadas. Projeções de produção, reservas e fluxo de caixa futuro contidos nas certificações são indicativos do potencial de cada ativo e não representam necessariamente as projeções da Emissora para o seu portfólio, tampouco contemplam eventuais restrições financeiras e/ou covenants de dívida, atuais ou futuros, e quaisquer mudanças na priorização de projetos ou definições de alocação de recursos da Emissora ao longo dos anos subsequentes. Ressalta-se que as premissas apresentadas pela Emissora ao Certificador estão sujeitas a avaliação e ajustes com base em sua experiência e premissas internas. Conforme apresentado no Relatório de Certificação de Reservas 2023, o relatório é preparado de acordo com a Petroleum Resources Management System (PRMS). A partir das definições e orientações previstas na PRMS e a avaliação do Certificador, os resultados são categorizados como reservas Provadas, Prováveis, Possíveis ou Recursos Contingentes. Demais premissas e considerações para elaboração da certificação devem ser observadas na sessão "Scope of Investigation" do Relatório de Certificação de Reservas 2023.



#SOMOS3R #RRRP3

LEIA A ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO